



Relação de cargos que farão a prova no dia 17/01/2016

13 - NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

14 - MEDICO CLINICO GERAL - PSF

15 - MEDICO PSIQUIATRA

16 - MEDICO VETERINARIO

17 - ENFERMEIRO

18 - FARMACEUTICO

19 - FISIOTERAPEUTA

20 - ODONTOLOGO ESPECIALISTA - CIRURGIA

21 - ODONTOLOGO ESPECIALISTA - PERIODONTIA

22 - ODONTOLOGO ESPECIALISTA - ENDODONTIA

23 - ODONTOLOGO ESPECIALISTA - PROTESE DENTARIA

24 - ODONTOLOGO ESPECIALISTA - NECESSIDADES ESPECIAIS

25 - NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE SAUDE)

28 - TECNICO EM ENFERMAGEM

29 - TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA

31 - ANALISTA TECNICO

32 - ARQUITETO

33 - ENGENHEIRO CIVIL

34 - TECNICO EM EDIFICAÇÕES

35 - TECNICO EM AGROPECUARIA

36 - ASSISTENTE SOCIAL

37 - PSICOLOGO

38 - FISCAL DE TRIBUTOS

39 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

40 - AGENTE DE TRANSITO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EDITAL Nº 01/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) torna público as retificações dos subitens 7.4 e Conteúdos Programáticos referentes aos Conhecimentos Gerais para os cargos de Nível Fundamental relacionados no Anexo II, do Edital nº 01/2015, de 01 de outubro de 2015, publicado no DOM, Edição MMCMXXXIX (2939), de 02 de outubro de 2015, pp 59-85, como segue:

ONDE SE- LÊ:

7.4 A área de conhecimento para todos os cargos, o total de questões por área, o total de pontos da Prova Escrita Objetiva estão especificados no quadro a seguir:

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Todos os cargos de nível médio e superior da Secretaria de Saúde	Conhecimentos Gerais:		100
	Língua Portuguesa	10	
	Legislação do SUS	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	

ANEXO II

EDITAL 01/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

4. CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos em diversos gêneros. 1.1. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 1.2. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 1.3. Domínio dos mecanismos de coerência textual. 1.4. Reescritura de frases e parágrafos do texto. 2. Variação linguística e norma culta. 3. Emprego da acentuação gráfica. 4. Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5. Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1. Concordância verbal e nominal. 5.2. Regência verbal e nominal. 5.3. Emprego do sinal indicativo de crase. 5.4. Colocação dos pronomes átonos. 5.5 Emprego dos sinais de pontuação.

INFORMÁTICA BÁSICA: Hardware: Noções básicas de organização de computadores (Processadores, Memórias e Dispositivos de Entrada/Saída, Armazenamento). Especificações técnicas de equipamentos de informática (siglas e funções, barramentos e interfaces, conexões). Sistemas Operacionais: Linux e Windows SEVEN/8 (Comandos, Operações e Configurações). Suíte de Aplicativos: Microsoft Office 2010/2013 (Word, Excel, PowerPoint), BrOffice.org (versão 3 e atualizações) (Writer, Calc e Impress). Programas de Navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome (Comandos, Operações e Configurações). Internet: Correio eletrônico, sítios de busca e Redes Sociais. Segurança da informação: vírus e antivírus, certificação digital e backup.

LEIA-SE:

7.4 A área de conhecimento para todos os cargos, o total de questões por área, o total de pontos da Prova Escrita Objetiva estão especificados no quadro a seguir:

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Todos os cargos de nível fundamental, médio e superior da Secretaria de Saúde	Conhecimentos Gerais:		100
	Língua Portuguesa	10	
	Legislação do SUS	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	

ANEXO II**EDITAL 01/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS****4. CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos em diversos gêneros. 1.1. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 1.2. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 1.3. Domínio dos mecanismos de coerência textual. 1.4. Reescritura de frases e parágrafos do texto. 2. Variação linguística e norma culta. 3. Emprego da acentuação gráfica. 4. Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5. Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1. Concordância verbal e nominal. 5.2. Regência verbal e nominal. 5.3. Emprego do sinal indicativo de crase. 5.4. Colocação dos pronomes átonos. 5.5 Emprego dos sinais de pontuação.

INFORMÁTICA BÁSICA: Hardware: Noções básicas de organização de computadores (Processadores, Memórias e Dispositivos de Entrada/Saída, Armazenamento). Especificações técnicas de equipamentos de informática (siglas e funções, barramentos e interfaces, conexões). Sistemas Operacionais: Linux e Windows SEVEN/8 (Comandos, Operações e Configurações). Suíte de Aplicativos: Microsoft Office 2010/2013 (Word, Excel, PowerPoint), BrOffice.org (versão 3 e atualizações) (Writer, Calc e Impress). Programas de Navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome (Comandos, Operações e Configurações). Internet: Correio eletrônico, sítios de busca e Redes Sociais. Segurança da informação: vírus e antivírus, certificação digital e backup.

LEGISLAÇÃO DO SUS (SOMENTE PARA OS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE): 1. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, 2. Controle Social no SUS 3. Política Nacional de Atenção Básica em Saúde, Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e Política Nacional de Humanização.

Bom Jesus (PI), 11 de novembro de 2015.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EDITAL Nº 01/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) torna público as retificações dos subitens 1.2.3, 8.1, Anexo I e Anexo II (somente para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL) do Edital nº 01/2015, de 01 de outubro de 2015, publicado no DOM, Edição MMCMXXXIX (2939), de 02 de outubro de 2015, pp 59-85, como segue:

ONDE SE- LÊ:

1.2.3 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓD.	CARGO	VAGAS		CH	VENC. BASE R\$	TAXA R\$	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
		AC (1)	PNE (2)				
26	Agente Comunitário de Saúde	11	01	40h	1.253,88	50,00	Ensino Médio, formação complementar a que se refere a Lei Federal nº 11.350/2006 e residência na área/microárea em que deseja atuar na data da publicação deste Edital.
27	Agente de Endemias	05	01	40h	1.095,12	50,00	Ensino Médio, formação complementar a que se refere a Lei Federal nº 11.350/2006

8.1 A Prova Escrita Discursiva, exclusiva para o cargo de Procurador Municipal, de caráter eliminatório e classificatório versará sobre o mesmo conteúdo programático da Prova Escrita Objetiva e contará com elaboração de uma Peça Jurídica nas modalidades de parecer, petição inicial, contestação, recurso ou outra e de 04 (quatro) questões discursivas versando sobre casos práticos, envolvendo uma ou mais disciplinas constantes do conteúdo programático.

ANEXO I

EDITAL 01/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO PSIQUIATRA	Ter capacidade de atender qualquer alteração orgânica, psíquica ou de integridade física, súbita e/ou recente que venha a comprometer sinais vitais, níveis de consciência dos pacientes; executar atividades ambulatoriais; prestar atendimento examinando pacientes infantis, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis; executar suas atividades atendendo as especificações e necessidades das unidades de pronto atendimento estabelecida pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência; prestar assistência médica cirúrgica à infância e à adolescência da população nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde; atender as consultas médicas em ambulatório, posto central, postos distritais, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no interior do Município; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessários; encaminhar casos especiais a setores especializados; executar outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações da Secretaria Municipal da Saúde; obedecer ao Código de Ética Médica.
PSICÓLOGO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e/ou grupos, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; elaborar e analisar projetos relacionados à área de atuação; promover e orientar estudos e pesquisas na área do comportamento humano; colaborar em trabalhos que visem à elaboração de diagnósticos específicos; acompanhar a implantação de programas de sua área de atuação; emitir pareceres dentro de sua área de atuação; realizar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico; acompanhar trabalhos de reabilitação profissional em conjunto com outros profissionais; desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

ANEXO II
EDITAL 01/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PROCURADOR MUNICIPAL: DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Previdência social: noção e fundamentos. Previdência Social e direitos sociais na Constituição de 1988. Princípios do direito previdenciário. Competência legislativa. Prescrição em matéria previdenciária. Regimes de previdência social: regime geral, regimes próprios dos servidores públicos e regime complementar. Previdência social dos agentes públicos: servidores efetivos, servidores estabilizados, empregados públicos, temporários, detentores de cargo em comissão, detentores de mandato eletivo, Servidores públicos e regime de previdência complementar. Disciplina constitucional da previdência social dos servidores públicos e reformas previdenciárias. Direito adquirido e expectativa de direito. Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 47/2005 e Emenda Constitucional nº 70/2012. Órgão Gestor Único. Previdência complementar. Regimes próprios de previdência dos servidores efetivos: regras constitucionais permanentes. Contributividade e solidariedade. Compulsoriedade. Aplicabilidade subsidiária das normas do regime geral de previdência social. Correspondência entre benefício e fonte de custeio. Unidade de regime e de gestão. Fundos de previdência. Custeio do regime próprio de previdência dos servidores. Contribuição previdenciária de servidores ativos, inativos e de pensionistas. Imunidade e isenção. Alíquotas de contribuição previdenciária. Alíquotas progressividade e diferenciadas. Contribuição do ente público. Benefícios do regime próprio de previdência dos servidores públicos. Paridade e integralidade. Aposentadorias: modalidades, critérios e requisitos de concessão e forma de cálculo dos benefícios (remuneração base de contribuição, atualização e parcelas incorporáveis). Aposentadoria especial dos professores. Pensão: fato gerador, forma de cálculo do benefício, dependentes e beneficiários. Cumulação de aposentadorias e pensões. Teto dos benefícios. Reajustamento dos benefícios. Abono de permanência. Regramento previdenciário dos servidores públicos do Município de Curitiba. Concessão de benefícios previdenciários. Contribuição previdenciária dos servidores municipais ativos e inativos. Contribuição patronal do Município.

LEIA-SE:

1.2.3 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓD.	CARGO	VAGAS		CH	VENC. BASE R\$	TAXA R\$	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
		AC (1)	PNE (2)				
26	Agente Comunitário de Saúde	11	01	40h	1.253,88	50,00	Ensino Fundamental, formação complementar a que se refere a Lei Federal nº 11.350/2006.
27	Agente de Endemias	05	01	40h	1.095,12	50,00	Ensino Fundamental, formação complementar a que se refere a Lei Federal nº 11.350/2006

8.1 A Prova Escrita Discursiva, exclusiva para o cargo de Procurador Municipal, de caráter eliminatório e classificatório versará sobre o mesmo conteúdo programático da Prova Escrita Objetiva e contará com elaboração de uma Peça Jurídica nas modalidades de parecer, petição inicial, contestação, recurso ou outra e de 04 (quatro) questões discursivas versando sobre casos práticos, envolvendo uma ou mais disciplinas constantes do conteúdo programático.

8.1.1 Na Prova Escrita Discursiva poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.

8.1.2 Não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos.

8.1.3 O material de consulta será vistoriado antes, ou durante, a realização da Prova Escrita Discursiva, sob a responsabilidade da COPESE.

ANEXO I
EDITAL 01/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO PSIQUIATRA	Ter capacidade de atender qualquer alteração orgânica, psíquica ou de integridade física, súbita e/ou recente que venha a comprometer sinais vitais, níveis de consciência dos pacientes; executar atividades ambulatoriais; prestar atendimento examinando pacientes infantis, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis; executar suas atividades atendendo as especificações e necessidades das unidades de pronto atendimento estabelecida pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência; atender as consultas médicas em ambulatório, posto central, postos distritais, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no interior do Município; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessários; encaminhar casos especiais a setores especializados; executar outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações da Secretaria Municipal da Saúde; obedecer ao Código de Ética Médica.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
PSICÓLOGO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e/ou grupos, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento; elaborar e analisar projetos relacionados à área de atuação; promover e orientar estudos e pesquisas na área do comportamento humano; colaborar em trabalhos que visem à elaboração de diagnósticos específicos; acompanhar a implantação de programas de sua área de atuação; emitir pareceres dentro de sua área de atuação; realizar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico; acompanhar trabalhos de reabilitação profissional em conjunto com outros profissionais; desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

ANEXO II
EDITAL 01/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PROCURADOR MUNICIPAL: DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Previdência social: noção e fundamentos. Previdência Social e direitos sociais na Constituição de 1988. Princípios do direito previdenciário. Competência legislativa. Prescrição em matéria previdenciária. Regimes de previdência social: regime geral, regimes próprios dos servidores públicos e regime complementar. Previdência social dos agentes públicos: servidores efetivos, servidores estabilizados, empregados públicos, temporários, detentores de cargo em comissão, detentores de mandato eletivo, Servidores públicos e regime de previdência complementar. Disciplina constitucional da previdência social dos servidores públicos e reformas previdenciárias. Direito adquirido e expectativa de direito. Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 47/2005 e Emenda Constitucional nº 70/2012. Órgão Gestor Único. Previdência complementar. Regimes próprios de previdência dos servidores efetivos: regras constitucionais permanentes. Contributividade e solidariedade. Compulsoriedade. Aplicabilidade subsidiária das normas do regime geral de previdência social. Correspondência entre benefício e fonte de custeio. Unidade de regime e de gestão. Fundos de previdência. Custeio do regime próprio de previdência dos servidores. Contribuição previdenciária de servidores ativos, inativos e de pensionistas. Imunidade e isenção. Alíquotas de contribuição previdenciária. Alíquotas progressividade e diferenciadas. Contribuição do ente público. Benefícios do regime próprio de previdência dos servidores públicos. Paridade e integralidade. Aposentadorias: modalidades, critérios e requisitos de concessão e forma de cálculo dos benefícios (remuneração base de contribuição, atualização e parcelas incorporáveis). Aposentadoria especial dos professores. Pensão: fato gerador, forma de cálculo do benefício, dependentes e beneficiários. Cumulação de aposentadorias e pensões. Teto dos benefícios. Reajustamento dos benefícios. Abono de permanência. Regramento previdenciário dos servidores públicos municipais. Concessão de benefícios previdenciários. Contribuição previdenciária dos servidores municipais ativos e inativos. Contribuição patronal do Município.

Bom Jesus (PI), 20 de outubro de 2015.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contrato nº 002/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PI e a Universidade Federal do Piauí – UFPI, faz saber que realizará Concurso Público de PROVAS e PROVAS e TÍTULOS com vistas à nomeação de servidores para preenchimento de 165 (cento e sessenta e cinco) vagas de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 601, de 07 de julho de 2015 e demais disposições legais atinentes à espécie, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será executado pela Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Piauí.
- 1.2 O código, cargo, vagas, vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, jornada de trabalho, vencimento base e requisitos/escolaridade e taxa de inscrição constam nos quadros a seguir:

1.2.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL

COD.	CARGO	VAGAS		CH	VENC. BASE R\$	TAXA R\$	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
		AC (1)	PNE (2)				
01	Professor Polivalente (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º a 5º ano)	09	01	40h	1.918,00	70,00	Curso Magistério em Nível Médio (Curso Pedagógico), ou Licenciatura Plena em Normal Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
02	Professor Polivalente (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º a 5º ano)	14	01	20h	959,00	50,00	Curso Magistério em Nível Médio (Curso Pedagógico), ou Licenciatura Plena em Normal Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
03	Professor de Língua Portuguesa	04	-	40h	1.918,00	70,00	Licenciatura Plena em Letras Português
04	Professor de Matemática	02	-	40h	1.918,00	70,00	Licenciatura Plena em Matemática
05	Professor de Matemática	02	-	20h	959,00	50,00	Licenciatura Plena em Matemática
06	Professor de Ciências	02	-	20h	959,00	50,00	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas
07	Professor de História	02	-	20h	959,00	50,00	Licenciatura Plena em História
08	Professor de Geografia	02	-	20h	959,00	50,00	Licenciatura Plena em Geografia
09	Professor de Inglês	03	-	20h	959,00	50,00	Licenciatura em Inglês (Língua Inglesa) ou Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês (Língua Inglesa)
TOTAL		40	02				

1.2.2 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

COD.	CARGO	VAGAS		CH	VENC. BASE R\$	TAXA R\$	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
		AC (1)	PNE (2)				
10	Professor Polivalente (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º a 5º ano)	13	01	40h	1.918,00	70,00	Curso Magistério em Nível Médio (Curso Pedagógico), ou Licenciatura Plena em Normal Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
11	Professor Polivalente (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º a 5º ano)	30	02	20h	959,00	50,00	Curso Magistério em Nível Médio (Curso Pedagógico), ou Licenciatura Plena em Normal Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
12	Professor de Inglês	02	-	20h	959,00	50,00	Licenciatura em Inglês (Língua Inglesa) ou Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês (Língua Inglesa).
13	Nutricionista	01	-	40h	1.717,20	70,00	Curso Superior em Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN
TOTAL		46	03				

1.2.3 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓD.	CARGO	VAGAS		CH	VENC. BASE R\$	TAXA R\$	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
		AC (1)	PNE (2)				
14	Médico Clínico Geral - PSF	05	01	40h	5.724,00	100,00	Curso Superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM
15	Médico Psiquiatra	01	-	20h	5.300,00	100,00	Curso Superior em Medicina, título de especialista em Psiquiatria e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM
16	Médico-Veterinário	01	-	40h	1.750,00	70,00	Curso Superior em Medicina Veterinária e inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV
17	Enfermeiro	03	-	40h	2.500,00	70,00	Curso Superior em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN

CÓD.	CARGO	VAGAS		CH	VENC. BASE R\$	TAXA R\$	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
		AC (1)	PNE (2)				
18	Farmacêutico	02	-	40h	2.500,00	70,00	Curso Superior em Farmácia e inscrição no Conselho Regional de Farmácia - CRF
19	Fisioterapeuta	03	-	30h	2.289,60	70,00	Curso Superior em Fisioterapia e inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO
20	Odontólogo Especialista - Cirurgia	01	-	20h	1.786,00	70,00	Curso Superior em Odontologia, título de especialista em Cirurgia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO
21	Odontólogo Especialista - Periodontia	01	-	20h	1.786,00	70,00	Curso Superior em Odontologia, título de especialista em Periodontia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO
22	Odontólogo Especialista - Endodontia	02	-	20h	1.786,00	70,00	Curso Superior em Odontologia, título de especialista em Endodontia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO
23	Odontólogo Especialista - Prótese Dentária	01	-	20h	1.786,00	70,00	Curso Superior em Odontologia, título de especialista em Prótese Dentária e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO
24	Odontólogo Especialista - Necessidades Especiais	01	-	20h	1.786,00	70,00	Curso Superior em Odontologia, título de especialista em Necessidades Especiais e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO
25	Nutricionista	02	-	40h	1.717,20	70,00	Curso Superior em Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN
26	Agente Comunitário de Saúde	11	01	40h	1.253,88	50,00	Ensino Médio, formação complementar a que se refere a Lei Federal nº 11.350/2006 e residência na área/microárea em que deseja atuar na data da publicação deste Edital.
27	Agente de Endemias	05	01	40h	1.095,12	50,00	Ensino Médio, formação complementar a que se refere a Lei Federal nº 11.350/2006
28	Técnico em Enfermagem	04	01	40h	788,00	50,00	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN
29	Técnico em Vigilância Sanitária	03	-	40h	788,00	50,00	Ensino Médio
TOTAL		46	04				

1.2.4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓD.	CARGO	VAGAS		CH	VENC. BASE R\$	TAXA R\$	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
		AC (1)	PNE (2)				
30	Procurador Municipal	02	-	20h	4.006,80	100,00	Curso Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
31	Analista Técnico	02	-	40h	1.750,00	70,00	Curso Superior em Ciências Contábeis ou em Administração
32	Arquiteto	01	-	40h	4.000,00	100,00	Curso Superior em Arquitetura e inscrição no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU
33	Engenheiro Civil	01	-	40h	4.000,00	100,00	Curso Superior em Engenharia Civil e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
34	Técnico em Edificações	02	-	40h	1.200,00	50,00	Curso Técnico em Edificações e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
35	Técnico em Agropecuária	02	-	40h	1.200,00	50,00	Curso Técnico em Agropecuária e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
36	Assistente Social	02	-	40h	1.717,20	70,00	Curso Superior em Serviços Sociais e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.
37	Psicólogo	02	-	40h	1.717,20	70,00	Curso Superior em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia - CRP
38	Fiscal de Tributos	02	-	40h	1.717,20	70,00	Curso Superior em Ciências Contábeis ou em Ciências Econômicas ou em Administração ou em Direito.
39	Agente de Desenvolvimento Econômico	01	-	40h	1.500,00	70,00	Ensino Fundamental
40	Agente de Trânsito	02	-	40h	800,00	50,00	Ensino Médio
41	Auxiliar Administrativo	04	01	40h	788,00	50,00	Ensino Médio
TOTAL		23	01				

(1) AC - Ampla Concorrência

(2) PNE - Portador de Necessidades Especiais

1.3. A comprovação dos requisitos/escolaridade será exigida somente no ato da posse.

1.3.1 Para os candidatos aprovados na prova escrita objetiva e habilitados à entrega de títulos, os documentos relativos à formação acadêmica devem ser apresentados na data prevista para tal fim, mantendo-se a exigência da comprovação desses documentos por ocasião da posse.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1 A investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
- ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
 - ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
 - estar em gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - ter idade mínima de 18 anos no ato da posse;
 - comprovar os requisitos exigidos no subitem 1.2 deste Edital, para o exercício do cargo;
 - apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental;
 - apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
 - conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
 - apresentar cópias dos seguintes documentos:
 - Certidão de Casamento, quando for o caso;
 - Título de Eleitor, com votação atualizada;
 - Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Comprovante da escolaridade exigida no subitem 1.2 deste Edital;
 - apresentar 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- 2.2 Será obrigatória a comprovação de todos os requisitos/escolaridade especificados no subitem 1.2 deste Edital, quando da nomeação até a ocasião da posse. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 2.3 Em conformidade com o Art. 21, da Lei Complementar Nº 002, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Bom Jesus, em 29 de maio de 2014, o candidato aprovado para o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico, também deverá preencher os seguintes requisitos:
- residir na área da comunidade em que atuar;
 - haver concluído, no prazo de 90 (noventa) dias após sua nomeação, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A solicitação da inscrição será efetuada exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, a partir das **09h do dia 02/10/2015 até às 23h59min do dia 22/10/2015**, observado o horário local.
- 3.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetivado **até o dia 23/10/2015**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes.
- 3.2.1 O boleto da GRU para o pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público deve ser gerado exclusivamente no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese.
- 3.2.2 Não terá validade, para fins de inscrição neste Concurso Público, o boleto da GRU que, embora quitado dentro do prazo, estiver com o código alterado e cujo pagamento não for confirmado pelo agente financeiro para o banco de dados da COPESE.
- 3.3 A Universidade Federal do Piauí não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4 Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.2 deste Edital.
- 3.4.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a confirmação do pagamento da inscrição, via boleto bancário, acessando o sítio www.ufpi.br/copese e clicando no ícone do Concurso, como condição para efetivar sua inscrição.
- 3.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros certames.
- 3.6 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a alteração de dados do candidato.
- 3.7 As informações registradas no pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a UFPI do direito de excluir do concurso aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas.
- 3.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de BOM JESUS-PI.
- 3.9 O comprovante de pagamento da inscrição, no qual consta o número de inscrição, deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado no dia de realização da prova, quando solicitado pela organização do Concurso.
- 3.10 Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.
- 3.11 Será anulado o pedido de inscrição por qualquer vício verificado no processo de pagamento da taxa de inscrição ou falhas verificadas no meio de pagamento escolhido em desacordo com o estabelecido neste Edital.

- 3.12 O candidato deverá acessar o sítio www.ufpi.br/copese e imprimir o seu cartão de inscrição a partir do dia **17/11/2015**, conforme consta no Cronograma de Execução – Anexo IV deste Edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- 4.1 As atribuições dos cargos para este Concurso Público constam no Anexo I deste Edital.

5. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1 Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.
- 5.1.1 Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.2 Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
- 5.2.1 A não observância pelo candidato de quaisquer das disposições deste item implicará na perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 5.2.2 As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/1999, particularmente em seu Artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
- 5.3 De acordo com o Decreto referido no subitem 5.2.2 deste Edital, o candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-las no pedido de inscrição e obrigatoriamente apresentar Laudo Médico original de acordo com o que determina o subitem 5.4, alínea “a”, deste Edital, emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, tomando-se como limite a data de encerramento de inscrição deste Concurso Público.
- 5.3.1 Em caso de deficiência permanente, deve ser expresso no Laudo Médico, sendo assim desconsiderada a sua data de emissão.
- 5.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá entregar, no período de **02 a 22/10/2015**, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, pessoalmente ou por terceiro, ou ainda, enviar via SEDEX, à Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina-PI, a seguinte documentação:
- a) Laudo Médico, original ou fotocópia autenticada em cartório, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- b) O formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, impresso com a devida solicitação do acompanhamento para realizar prova com leitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de necessidades especiais (cegos ou amblíopes), e de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir, ou outra solicitação, conforme o caso.
- 5.4.1 O candidato que declarar a condição de portador de necessidades especiais no pedido de inscrição e não necessitar de atendimento especial deverá, também, indicar no formulário citado no subitem 5.4, alínea “b”, deste Edital.
- 5.4.2 O não atendimento do subitem 5.4, deste Edital, desobrigará a organização do Concurso Público de disponibilizar atendimento especial ao candidato.
- 5.4.3 O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.4.4 As solicitações após a data citada no subitem 5.4 deste Edital serão indeferidas.
- 5.5 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que enviaram a documentação citada no subitem 5.4 e que tiverem sua solicitação de atendimento especial deferida será divulgada até o dia **05/11/2015**.
- 5.6 O candidato portador de necessidades especiais que, no pedido de inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua situação.
- 5.7 A deficiência do candidato portador de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho das atribuições do cargo. Para concorrer à vaga o candidato portador de necessidades especiais deverá se submeter a todas as etapas do presente certame e possuir todas as condições físicas necessárias ao exercício do cargo, visto que, as atribuições do cargo não serão modificadas para se adaptar ao portador de necessidades especiais.
- 5.8 O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais, caso classificado, deverá submeter-se a exame para emissão de laudo conclusivo sobre sua aptidão ou não para o exercício do cargo.
- 5.9 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de pessoa portadora de necessidades especiais, o nome do candidato será excluído da listagem de classificação específica dos candidatos portadores de necessidades especiais e constará apenas da listagem geral, caso esteja dentro dos limites previstos no item 9.
- 5.10 A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos portadores de necessidades especiais constará na lista geral de classificação do cargo e em lista específica para portadores de necessidades especiais.
- 5.11 Após a contratação do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 5.12 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus designará Comissão Multiprofissional, de que trata o Art. 43, do Decreto nº 3.298/1999, de 20/12/1999.

6. DAS PROVAS

- 6.1 O Concurso Público constará de Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões, valendo 02(dois) pontos cada questão.

- 6.2 Para os cargos de Professor, além da Prova Escrita Objetiva, haverá Análise de Títulos.
- 6.3 Para o cargo de Procurador Municipal, além da Prova Escrita Objetiva, haverá uma Prova Discursiva e Análise de Títulos.

7. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 7.1 A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos constará de questões relativas a cada cargo.
- 7.2 As questões da Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos terão 05 (cinco) alternativas de respostas, do tipo múltipla escolha, com uma única resposta correta. As provas terão duração de 04 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.
- 7.3 O conteúdo programático de cada cargo consta no Anexo II deste Edital.
- 7.4 A área de conhecimento para todos os cargos, o total de questões por área, o total de pontos da Prova Escrita Objetiva estão especificados no quadro a seguir:

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Todos os cargos de Professor	Conhecimentos Gerais:		100
	Língua Portuguesa	05	
	Fundamentos Epistemológicos da Educação/ Didática, Currículo e Avaliação	10	
	Legislação Educacional / Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico / Tecnologia Educacional	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	25	
Todos os cargos de nível fundamental, médio e superior, exceto para os cargos da Secretaria de Saúde	Conhecimentos Gerais:		100
	Língua Portuguesa	10	
	Noções de Informática	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	
Todos os cargos de nível médio e superior da Secretaria de Saúde	Conhecimentos Gerais:		100
	Língua Portuguesa	10	
	Legislação do SUS	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	

- 7.5 Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acerto das questões de cada área de Conhecimentos Gerais e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões da área de Conhecimentos Específicos do cargo.

8. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

- 8.1 A Prova Escrita Discursiva, exclusiva para o cargo de Procurador Municipal, de caráter eliminatório e classificatório versará sobre o mesmo conteúdo programático da Prova Escrita Objetiva e contará com elaboração de uma Peça Jurídica nas modalidades de parecer, petição inicial, contestação, recurso ou outra e de 04 (quatro) questões discursivas versando sobre casos práticos, envolvendo uma ou mais disciplinas constantes do conteúdo programático.
- 8.2 A Prova Escrita Discursiva valerá 100 (cem) pontos.
- 8.3 A Peça Jurídica valerá 50 (cinquenta) pontos, distribuídos da seguinte forma: 10 (dez) pontos para correção gramatical; 20(vinte) pontos para a(s) tese(s); 10(dez) para o direito material e 10(dez) pontos para direito processual.
- 8.4 Cada questão discursiva valerá 12,5 (doze vírgula cinco) pontos, distribuídos entre aspectos formais e materiais, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) para os aspectos formais e gramaticais e 10(dez) pontos para os aspectos jurídicos materiais e adjetivos.
- 8.5 A Prova Discursiva deverá ser redigida de forma clara e sem rasura, pelo próprio candidato, à mão, em letra legível com caneta esferográfica de tinta azul-escuro ou preta.
- 8.6 A Peça Jurídica deverá ser desenvolvida no mínimo em 45 (quarenta e cinco) linhas e no máximo 90 (noventa) linhas.
- 8.7 A resposta de cada questão discursiva deverá ser desenvolvida no mínimo em 10 linhas e no máximo em 15 (quinze) linhas.
- 8.8 Ao terminar a Prova Discursiva, o candidato entregará ao fiscal da sala todo o material recebido (caderno de rascunho e caderno das respostas).
- 8.9 A Prova Escrita Discursiva será aplicada a todos os candidatos com inscrição deferida, porém serão corrigidas somente as provas dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva.
- 8.10 Serão automaticamente excluídos do Concurso os candidatos que não tiverem a Prova Escrita Discursiva corrigida.
- 8.11 Será considerado aprovado na Prova Escrita Discursiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

9. DOS TÍTULOS

- 9.1 Deverão apresentar Títulos, e os respectivos documentos comprobatórios, somente os candidatos concorrentes aos cargos de **Professor** e **Procurador Municipal** que atendam os requisitos a seguir:

- 9.1.1 Para os cargos de **Professor**: ter sido aprovado na Prova Escrita Objetiva e estar situado dentro do limite de vaga para cada cargo.
- 9.1.1.1 Os limites de vagas estabelecidos para cada cargo estão especificados nos subitens 12.1, 12.2 e 12.3 deste Edital.
- 9.1.1.2 Os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e empatados na última posição, dentro do limite de vagas estabelecido para o respectivo cargo, também estão habilitados à entrega de títulos.
- 9.1.2 Para o cargo de **Procurador Municipal**: ter sido aprovado na Prova Escrita Objetiva e na Prova Discursiva, e ter sido classificado (em ordem decrescente de pontuação) até a 10ª (décima) posição resultante do somatório dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva e na Prova Escrita Discursiva.
- 9.1.2.1 Os candidatos aprovados e empatados na última posição também estão habilitados à entrega de títulos.
- 9.2 A etapa de análise de títulos será classificatória e os títulos a serem considerados são os constantes no Anexo III deste Edital, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.
- 9.3 A pontuação dos títulos é limitada ao valor máximo de 20 (vinte) pontos, resultante do somatório dos pontos especificados na Tabela de Títulos – Anexo III deste Edital.
- 9.4 Os documentos comprobatórios a serem examinados serão relacionados em formulário próprio, disponibilizado no sítio da COPESE (www.ufpi.br/copese), anexadas fotocópias legíveis e autenticadas em cartório, entregues na data prevista no Cronograma de Execução – Anexo IV deste Edital em local a ser divulgado no endereço eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese).
- 9.5 Não serão aceitos títulos após a data aprazada, constante no Cronograma de Execução – Anexo IV deste Edital.
- 9.6 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente o requisito da comprovação e/ou não permitir uma análise precisa e clara pela Comissão de análise de títulos.
- 9.7 Serão considerados como títulos os expedidos por instituições devidamente reconhecidas, conforme especificado no Anexo III deste Edital.
- 9.7.1 A entrega de títulos não assegura ao candidato a aceitação pela Comissão que irá analisá-los.
- 9.7.2 Os diplomas e certificados obtidos no exterior só serão aceitos quando revalidados e registrados no Brasil, na forma da Lei.
- 9.7.3 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez.
- 9.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de fotocópia legível do documento de identidade do procurador e de procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
- 9.9 Para comprovar a experiência profissional no cargo pleiteado, o candidato deverá atender pelo menos, a uma das condições especificadas nos subitens a seguir:
- 9.9.1 Se realizada em instituição pública:
- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com fotografia do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salários que constem mudança de função; ou
- b) Cópia autenticada em cartório do ato, portaria, termo de posse ou outro documento de nomeação, acrescida de cópia autenticada em cartório de certidão de tempo de serviço ou de cópia autenticada em cartório de declaração emitida pelo empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a discriminação do cargo exercido ou serviço realizado.
- 9.9.2 Se realizada em instituição privada: cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com fotografia do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salários que constem mudança de função.
- 9.9.3 Se realizada como autônomo:
- a) Cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços na área do cargo, com citação textual ou em carimbo do número do registro na Ordem ou Conselho Profissional ou acompanhada de cópia autenticada em cartório da carteira de registro na Ordem ou Conselho Profissional (quando existir); ou
- b) cópia autenticada em cartório de recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescida de declaração original, com firma reconhecida, que informe o período (com início e fim, se for o caso), o cargo e a discriminação do(s) serviço(s) realizado(s), com citação textual ou em carimbo do número do registro na Ordem ou Conselho Profissional, ou acompanhada de cópia autenticada em cartório da carteira de registro na Ordem ou Conselho Profissional (quando existir).
- 9.9.4 Se realizada por meio de cooperativa de profissionais: cópia autenticada em cartório do Estatuto Social da Cooperativa, acrescida de declaração original emitida pela cooperativa, com firma(s) reconhecida(s), informando a condição de cooperado do profissional, o período (com início e fim, se for o caso), o cargo e a discriminação do(s) serviço(s) realizado(s), com citação textual ou em carimbo do número do registro na Ordem ou Conselho Profissional, ou acompanhada de cópia autenticada em cartório da carteira de registro na Ordem ou Conselho Profissional (quando existir).
- 9.9.5 Se realizada no exterior: cópia autenticada em cartório de declaração do órgão ou empresa ou de certidão do tempo de serviço efetivamente exercido no exterior, traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado, que informe o período (com início e fim, se for o caso), o cargo e a discriminação do(s) serviço(s) realizado(s).
- 9.9.6 Apenas os cursos já concluídos até a data de apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.
- 9.9.7 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados na Tabela de Títulos – Anexo III, deste Edital, serão desconsiderados.

- 9.9.8 Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados relativos aos títulos e à experiência profissional, a respectiva pontuação do candidato será anulada.
- 9.9.9 Não será considerada a experiência profissional do candidato realizada sob a forma de estágios ou monitorias, ainda que remunerados.
- 9.9.10 A experiência profissional realizada antes da obtenção do título que habilita o candidato para o exercício do cargo para o qual concorre neste Concurso não será considerada.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 10.1 A Prova Escrita Objetiva será aplicada na cidade de Bom Jesus – PI, no dia **22/11/2015, das 08 às 12 horas**. O local de aplicação será divulgado na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 10.1.1 A Prova Escrita Discursiva, exclusiva para o Cargo de Procurador Municipal, será aplicada na Cidade de Bom Jesus–PI, no dia **22/11/2015, das 14 às 18 horas**. O local de aplicação será divulgado na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 10.2 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de:
- caneta esferográfica (tinta preta ou azul-escuro);
 - comprovante de pagamento da inscrição;
 - cartão de inscrição;
 - documento original de Identidade Civil, Militar, Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda, Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade), informado no pedido de inscrição.
- 10.2.1 Sem o documento original de identificação o candidato não fará prova.
- 10.2.2 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.
- 10.2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado um outro documento com foto e assinatura, que tenha fé pública. Na ocasião, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 10.2.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 10.2.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 10.2.6 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 10.3 Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.
- 10.4 O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 10.5 É expressamente proibido ao candidato portar no local de aplicação da prova quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados. Durante a realização da prova objetiva, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, bem como portar armas, usar óculos escuros, boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica).
- 10.5.1 A COPESE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 10.6 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização da prova:
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - for surpreendido portando qualquer dos equipamentos ou similar, discriminados no subitem 10.5 deste Edital.
 - faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;
 - recusar-se a entregar o caderno de questões/prova e o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal e/ou portando cartão-resposta;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso.
- 10.7 Se, após a realização da prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 10.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova.
- 10.9 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 10.10 O cartão-resposta será entregue ao candidato após decorridos 30(trinta) minutos do início da realização da prova, mediante assinatura obrigatória do candidato no cartão-resposta e na folha de frequência do candidato ao Concurso.

- 10.11 Somente será permitido ao candidato entregar o seu caderno de questões (prova escrita objetiva) e cartão-resposta ou caderno de respostas (prova discursiva), após 01(uma) hora do início da realização da prova.
- 10.11.1 O candidato que, por qualquer motivo, entregar o caderno de questões (prova escrita objetiva) ou o caderno de respostas (prova discursiva) antes de completar 01 (uma) hora do início de realização da prova, será automaticamente eliminado do Concurso.
- 10.12 As respostas das questões da prova escrita objetiva deverão ser transcritas para o cartão-resposta, que é o único documento válido para a correção eletrônica através de leitura digital.
- 10.12.1 As respostas das questões da prova escrita discursiva deverão ser transcritas para o caderno de respostas, que é o único documento válido para a correção.
- 10.13 O preenchimento do cartão-resposta, conferências de seus dados e assinatura serão de responsabilidade exclusiva do candidato, que procederá de acordo com as instruções nele contidas.
- 10.13.1 As marcações que estiverem em desacordo com as instruções contidas no cartão-resposta serão consideradas incorretas. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.13.2 Não serão computadas questões com respostas não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura.
- 10.14 Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso que o candidato tenha solicitado atendimento especial conforme subitem 5.4, alínea "b", deste Edital. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por leitor devidamente treinado, determinado pela COPESE.
- 10.15 Ao encerrar a prova escrita objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o caderno de questões e o cartão-resposta devidamente assinado.
- 10.15.1 Ao encerrar a prova escrita discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o caderno de prova e o caderno de resposta devidamente assinado.
- 10.16 Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 10.16.1 Em nenhuma hipótese haverá substituição do caderno de respostas, da prova escrita discursiva, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 10.17 O não comparecimento ao local, na data e horário determinados para realização da prova, implicará na eliminação automática do candidato.
- 10.18 O gabarito da prova escrita objetiva será divulgado na data constante no Cronograma de Execução – Anexo IV deste Edital.
- 10.19 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados no Cronograma de Execução – Anexo IV deste Edital.
- 10.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitar sala especial à COPESE até 04(quatro) dias antes da aplicação da prova.
- 10.20.1 No dia da prova, deverá levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
- 10.20.2 A lactante que estiver com a criança e não levar um(a) acompanhante não fará a prova.
- 10.21 Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, facultada, no entanto, a interposição de recursos na forma do item 11 deste Edital.
- 10.22 As provas serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese na data prevista no Cronograma de Execução – Anexo IV deste Edital.
- 10.23 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Resultado Final do Concurso, os cartões-respostas serão incinerados.
- 10.24 Qualquer alteração no Cronograma de Execução – Anexo IV deste Edital será divulgada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada etapa. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, dirigidos à COPESE, e encaminhados através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio da COPESE (www.ufpi.br/copese), em data prevista no Cronograma de Execução – Anexo IV deste Edital.
- 11.2 O candidato poderá interpor recurso nas datas aprazadas no Cronograma de Execução – Anexo IV deste Edital referente ao gabarito das questões da Prova Escrita Objetiva, Prova Escrita Discursiva e da Análise de Títulos.
- 11.3 Na formulação do recurso da Prova Escrita Objetiva, cada questão deverá ser indicada, individualmente, por área de conhecimento, e fundamentada com o arrazoado do pleiteante.
- 11.3.1 Será desconsiderado o recurso da Prova Escrita Objetiva em que o candidato de alguma forma se identificar e estiver em desacordo com o subitem 11.3 deste Edital.
- 11.3.2 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 11.4 Na formulação do recurso da Prova Escrita Discursiva, devem ser observados os seguintes procedimentos:
- a) o candidato deverá acessar a sua inscrição no endereço eletrônico disponibilizado no sítio da COPESE (www.ufpi.br/copese) e visualizar a cópia digitalizada do caderno de respostas no dia 11/12/2015;
 - b) em seguida, clicar em "Formulários para recurso", baixar o arquivo do referido formulário, assinalar a(s) questões objeto do recurso, digitar o recurso e transformar o formulário editável em arquivo que não se pode alterar (arquivo PDF);
 - c) Encaminhar o recurso eletronicamente, sem qualquer tipo de identificação do candidato, informando apenas o número da folha e sequencial que consta na cópia digitalizado do caderno de respostas disponibilizado para consulta individual.
- 11.5 Os recursos serão analisados pelas Comissões de elaboração das provas objetivas, discursiva e de análise de títulos, que decidirão sobre o deferimento dos recursos, constituindo-se em única e última instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo desta forma recurso contra o resultado da decisão, em âmbito administrativo.

- 11.6 Na prova escrita objetiva e na prova escrita discursiva, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.
- 11.7 Os recursos somente serão admitidos se interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução – Anexo IV deste Edital e em conformidade com o exigido nos subitens 11.1 e 11.3 deste Edital.
- 11.9 A COPESE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.10 Não caberá recurso de caráter administrativo contra o resultado final do Concurso Público.

12. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 12.1 Será aprovado e classificado neste Concurso Público, para os cargos de **Agente Comunitário da Saúde, Agente de Endemias, Professor Polivalente (Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano) e Médico Clínico Geral PSF** o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes exigências:
- ter sido aprovado na Prova Escrita Objetiva;
 - ter sido classificado até o limite de **03(três) vezes** o número de vagas especificado para o respectivo cargo.
- 12.2 Para o cargo de **Procurador Municipal**, será aprovado e classificado neste Concurso Público, o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes exigências:
- ter sido aprovado na Prova Escrita Objetiva;
 - ter sido aprovado na Prova Escrita Discursiva;
 - ter sido classificado até o limite de **05 (cinco) vezes** o número de vagas especificado para o cargo.
- 12.3 Para os **demais cargos**, será aprovado e classificado neste Concurso Público, o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes exigências:
- ter sido aprovado na Prova Escrita Objetiva;
 - ter sido classificado até o limite de **05(cinco) vezes** o número de vagas especificado para os respectivos cargos.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 13.1 A classificação dos candidatos para o cargo de **Procurador Municipal** dar-se-á em ordem decrescente, resultante do somatório do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, com a pontuação obtida na Prova Escrita Discursiva e com a pontuação obtida nos Títulos, conforme o caso, obedecidos os critérios estabelecidos no item 12 deste Edital.
- 13.2 A classificação dos candidatos para os cargos de **Professor** dar-se-á em ordem decrescente, resultante do somatório do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos com a pontuação obtida nos Títulos, conforme o caso, obedecidos os critérios estabelecidos no item 12 deste Edital.
- 13.3 A classificação dos candidatos para os demais cargos dar-se-á em ordem decrescente, do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, conforme o caso, obedecidos os critérios estabelecidos no item 12 deste Edital.
- 13.4 Ocorrendo igualdade de pontos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:
- Para o cargo de **Procurador Municipal**
 - tenha idade igual ou superior a sessenta anos, até a data do Resultado Final do Concurso Público, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - obtiver maior número de pontos na Prova Discursiva;
 - obtiver maior número de pontos na área de Conhecimentos Específicos;
 - tenha mais idade (na hipótese de haver candidatos com dia, mês e ano de nascimento iguais, o critério de desempate será a hora do nascimento).
 - Para os **demais cargos**
 - tenha idade igual ou superior a sessenta anos, até a data do Resultado Final do Concurso Público, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - obtiver maior número de pontos na área de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior número de pontos na área de Língua Portuguesa;
 - tenha mais idade (na hipótese de haver candidatos com dia, mês e ano de nascimento iguais, o critério de desempate será a hora do nascimento).

14. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 O Resultado Final do Concurso Público será encaminhado pelo Magnífico Reitor da UFPI ao Prefeito Municipal de Bom Jesus para homologação e publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jesus-PI.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

- 15.1 O prazo de validade deste Concurso será de 02(dois) anos, contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município de Bom Jesus-PI, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

16. DA NOMEAÇÃO

- 16.1 A nomeação dos candidatos obedecerá à estrita ordem de classificação, estando condicionada à comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 17.1 A falta de comprovação de qualquer requisito para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica, procedimento indisciplinar ou descortês para com os membros da Comissão, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante a realização da prova e no processo do Concurso, acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do Concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 17.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão comprobatória de classificação no Concurso, valendo para este fim, o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jesus.
- 17.3 A inscrição do candidato implicará o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 17.4 A nomeação dos candidatos dar-se-á até o limite do exato número de vagas determinado para cada cargo no item 1.2 deste Edital. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, da disponibilidade orçamentária, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da apresentação da documentação exigida em lei para investidura no cargo.
- 17.5 A aplicação das provas, no horário previsto, dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 17.6 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos estabelecimentos de ensino na cidade de Bom Jesus, a COPESE reserva-se o direito de alterar o horário de realização da Prova Escrita Objetiva para alguns cargos.
- 17.6.1 A confirmação e as informações sobre horários e locais definitivos das provas escritas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, e constarão no cartão de inscrição do candidato.
- 17.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, rigorosamente, a publicação de todos os atos, editais e etapas estabelecidas no Cronograma de Execução – Anexo IV deste Edital, referentes a este Concurso Público, no Diário Oficial do Município de Bom Jesus, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese.
- 17.8 Serão publicados no Diário Oficial do Município de Bom Jesus somente os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público, até o limite determinado para cada cargo especificado no item 13 deste Edital.
- 17.9 A convocação do candidato será feita pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus, através de jornal de grande circulação no Estado ou, alternativamente, via correios, por carta registrada com aviso de recebimento(AR), em que estabelecerá o horário, dia e local para apresentar-se.
- 17.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFPI, juntamente com a COPESE.

Bom Jesus (PI), de outubro de 2015.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

ANEXO I**EDITAL 01/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Visitar domicílio periodicamente; orientar a comunidade para promoção da saúde, desenvolver atividades de fiscalização, orientação e atendimento à população no âmbito da prevenção da saúde em locais determinados pela Administração; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas; realizar mapeamento de sua área de trabalho; cadastrar os domicílios e atualizar permanentemente esse cadastro; realizar ações e atividades no nível de suas competências.
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Formular, implantar e coordenar a execução de políticas públicas voltadas à promoção da inovação tecnológica e à garantia do crescimento econômico sustentável do Município, com os objetivos de gerar trabalho e renda; reduzir as desigualdades, dando oportunidade de crescimento para o micro e pequeno empresário; assegurar apoio tecnológico aos empreendedores; fomentar e apoiar a realização de planos e programas para atrair investimentos; promover o intercâmbio de informações e a colaboração técnica com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais de mesmo objeto; promover o desenvolvimento e a implementação de sistemas de informações destinadas a orientar as instituições de ensino diante das dificuldades municipais, visando a <u>preparação destes para o mercado de trabalho</u> ; fomentar o comércio e a indústria.
AGENTE DE ENDEMIAS	Visitar domicílios periodicamente; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas; realizar mapeamento de sua área de trabalho; cadastrar os domicílios e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar situações de risco e combatê-las, inclusive com o uso de borrifadores e outros equipamentos; realizar ações e atividades no nível de suas competências.
AGENTE DE TRÂNSITO	Exercer as funções de operacionalizar e fiscalizar o trânsito, interpretar e aplicar a legislação de trânsito.
ANALISTA TÉCNICO	Exercer a função de assessoramento técnico do Município junto à Controladoria Geral.
ARQUITETO	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamento, técnicas, metodologias, analisando dados e informações, além de fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos e ambientais.
ASSISTENTE SOCIAL	Realizar atendimento social de casos; estudar, acompanhar e registrar casos; realizar visita domiciliar e institucional; promover reuniões de grupo; planejar, organizar e executar projetos sociais; organização de relatórios e registro das atividades; atuar em Programas Sociais na área de assistência social, criança e adolescente, família, idoso, geração de trabalho e renda, e segurança pública; atuar no âmbito da assistência social, nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo e análise das situações sociais a que estão submetidos os indivíduos e a comunidade; promover as atividades educativas, interativas e culturais no âmbito da saúde coletiva e individual; realizar acompanhamento social; planejar, coordenar, orientar e supervisionar trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Preencher documentos; redigir e digitar textos do departamento sempre que necessário; efetuar cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; operar máquinas de cálculos, fotocopiadora e microcomputador; atualizar fichários e arquivos, mantendo a ordem dos documentos; atender ao público; consultar e coletar documentos interesse do município; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
ENFERMEIRO	Coordenar, planejar e supervisionar a assistência prestada pela equipe; atuar nas áreas assistencial, administrativa e gerencial; monitorar a evolução do paciente; realizar Educação em Saúde por meio de orientação do paciente e/ou familiar; administrar, organizar, controlar e favorecer as práticas de cuidar seja na elaboração de processos, na auditoria e manutenção da qualidade.
ENGENHEIRO CIVIL	Exercer as atividades de análise e desenvolvimento de projetos e serviços de engenharia; executar, planejar e orçar obras, assim como sua coordenação, manutenção e fiscalização.
FARMACÊUTICO	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
FISIOTERAPEUTA	Realizar ações de promoção, tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticos para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária; executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente após diagnóstico; desenvolver atividades de habilitação e reabilitação junto com equipe multiprofissional nas diversas áreas assistências; emitir e se responsabilizar pelos laudos; seguir rigidamente os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de biossegurança;

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais.
FISCAL DE TRIBUTOS	Efetuar vistoria prévia para concessão de Alvará de Licença para funcionamento e/ou localização; realizar controle, fiscalização e demais serviços relacionados às taxas; fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços, de entretenimento e eventos; fiscalizar e autuar por infrações fiscais ou ambulantes, feiras livres e outros contribuintes tais como: comércios eventuais, parques de diversões, circos e exposições; efetuar diligências determinadas em processos ou qualquer outro instrumento, mediante denúncia; orientar os contribuintes quanto ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; efetuar ou homologar lançamentos tributários; lavrar auto de infração. Intimação fiscal e notificação preliminar; estudar, pesquisar e emitir relatórios de fiscalização; planejar, executar ou participar de programas de pesquisa, treinamento ou aperfeiçoamento relativo à tributação; coletar dados para manutenção do adastro imobiliário.
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF	Prestar assistência médica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS), aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins; realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; obedecer ao Código de Ética Médica.
MÉDICO PSIQUIATRA	Ter capacidade de atender qualquer alteração orgânica, psíquica ou de integridade física, súbita e/ou recente que venha a comprometer sinais vitais, níveis de consciência dos pacientes; executar atividades ambulatoriais; prestar atendimento examinando pacientes infantis, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis; executar suas atividades atendendo as especificações e necessidades das unidades de prontoatendimento estabelecida pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência; prestar assistência médica cirúrgica à infância e à adolescência da população nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde; atender as consultas médicas em ambulatório, posto central, postos distritais, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no interior do Município; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessários; encaminhar casos especiais a setores especializados; executar outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações da Secretaria Municipal da Saúde; obedecer ao Código de Ética Médica.
MÉDICO VETERINÁRIO	Exercer a função de promoção da saúde pública, defesa sanitária animal, fiscalizar as produções industrial e rural no controle de qualidade de produtos, elaborar laudos, pareceres e atestados.
NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO	Realizar programas de nutrição nas escolas; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar.
NUTRICIONISTA - SAÚDE	Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar; prescrever regimes bem como dietas especiais; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos; verificar a eficácia dos regimes prescritos; difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins, ligados ao setor.
ODONTÓLOGO ESPECIALISTA	Exercer a função de odontólogo especialista inerentes a especialidade, executar outras tarefas afins.
PROCURADOR MUNICIPAL	Defender e representar, em juízo ou fora dele, e através das unidades vinculadas à procuradoria municipal, os direitos e interesses do Município, inclusive dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, em todas as esferas e Poderes da República, sempre que necessário; organizar, numerar e manter, sob sua responsabilidade, os originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos, expedidos ou sancionados

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, preparando as correspondentes minutas; Programar, formular e executar, com exclusividade no âmbito da Prefeitura Municipal, as atividades de consultoria, elaboração de pareceres e assessoramento jurídicos ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos demais órgãos e unidades municipais da administração direta, indireta e fundacional; dar suporte jurídico ao Chefe do Executivo Poder Municipal na elaboração das mensagens e projetos à Câmara Municipal, preparando as minutas e demais providências de instrução processual; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, ordens de serviço, instruções, regulamentos, contratos, convênios, portarias e pareceres sobre questões técnicas e jurídicas, bem como outros documentos de natureza jurídica, encaminhados pelas demais Secretarias Municipais; sugerir e recomendar ao Chefe do Poder Executivo Municipal medidas de caráter jurídico, essenciais a satisfação e tutela do interesse público; realizar e divulgar interpretações da Constituição Federal, das leis e demais atos normativos, a serem uniformemente seguidas pelos órgãos, entidades e demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal, inclusive mediante a expedição de pareceres normativos; assessorar juridicamente o Chefe do Poder Executivo Municipal nas desapropriações, aquisições e alienações de imóveis, com o intuito de preservar o interesse público; instaurar, autuar e orientar juridicamente inquéritos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, de acordo com as demais normas legais editadas no Município; propor medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio dos órgãos da administração direta e indireta do Município.
PROFESSOR	Planejar a atividade de acordo com seus objetivos específicos e com as diretrizes de ação; avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas; atender o aluno segundo o seu plano individual e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas; providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização dos processos culturais; monitorar o desempenho dos alunos em frequência, evasão e inadimplência; ter capacidade para ministrar aulas e desenvolver conteúdos de ensino inerentes a disciplina ministrada.
PSICÓLOGO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e/ou grupos, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; elaborar e analisar projetos relacionados à área de atuação; promover e orientar estudos e pesquisas na área do comportamento humano; colaborar em trabalhos que visem à elaboração de diagnósticos específicos; acompanhar a implantação de programas de sua área de atuação; emitir pareceres dentro de sua área de atuação; realizar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico; acompanhar trabalhos de reabilitação profissional em conjunto com outros profissionais; desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Exercer a função de planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários; elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial, realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais.
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Exercer a função de desenvolvimento e execução de projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica; planejamento, execução e elaboração de orçamento de obras; orientação e coordenação da execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações; e assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Desenvolver as atividades inerentes ao cargo de técnico de enfermagem em caráter ambulatorial e hospitalar em locais definido pela Administração.
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Desenvolver e executar ações de vigilância sanitária, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor.

ANEXO II

EDITAL 01/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos em diversos gêneros. 2. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 3. Domínio dos mecanismos de coerência textual. 4. Reescritura de frases e parágrafos do texto. 5. Variação linguística e norma culta. 6. Emprego da acentuação gráfica. 7. Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 8. Relações de coordenação e de subordinação entre orações e entre termos da oração. 9. Emprego dos sinais de pontuação. 10. Concordância verbal e nominal. 11. Regência verbal e nominal. 12. Emprego do sinal indicativo de crase. 13. Colocação dos pronomes átonos.

FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO/DIDÁTICA, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO: 1. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. O ensino e seus elementos: aluno, conhecimento, situações didática e a relação professor/aluno professor. 2. Currículo e projeto político pedagógico. Planejamento curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. A organização do currículo nos anos iniciais do ensino fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. A organização do currículo na educação infantil. 3. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação na educação infantil e ensino fundamental (1º ao 5º ano).

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL/GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO/TECNOLOGIA EDUCACIONAL: 1. Constituição Federal de 1988. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. 3. Plano Nacional de Educação – 2014-2024- Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. 4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 5. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. 7. Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei nº 8.069 de 13/07/1990. 8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CEB/CNE nº 1/2000). 9. A dimensão política e pedagógica da organização escolar brasileira. 10. Funções e responsabilidades pedagógicas e político-sociais do professor. 11. A divisão do trabalho na organização escolar. 12. Gestão dos processos de ensino-aprendizagem. 13. As tecnologias da informação e da comunicação.

2. CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos em diversos gêneros. 1.1. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 1.2. Domínio de mecanismos de coesão textual. 1.3. Emprego/recurso de elementos de referenciação. 1.4. Emprego/recurso da repetição, substituição e variação lexical. 1.5. Emprego/recurso de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 1.6. Reescritura/paráfrase de frases, períodos e parágrafos do texto. 2. Emprego da acentuação gráfica. 3. Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 4. Domínio da estrutura morfossintática do período. 4.1. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 4.2. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 4.3. Emprego dos sinais de pontuação. 4.4. Concordância verbal e nominal. 4.5. Regência verbal e nominal. 4.6. Emprego do sinal indicativo de crase. 4.7. Colocação dos pronomes átonos. 5. Relações semânticas de sinonímia, paronímia, homonímia e polissemia. 5.1. Substituição de palavras ou de trechos de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA OS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE): 1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores: Conceitos básicos: Hardware e Software. Sistema operacional (Windows e Linux). 2. Programas aplicativos. 3. Dispositivos móveis. 4. Profissões ligadas à informática. 5. Componentes e dispositivos de entrada e saída de um computador, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos. 6. Operação de microcomputadores em rede local: aplicativos e procedimentos associados à Internet e à intranet; conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa. 7. Suite de Escritório - Open Office/BrOffice (versão 3 e atualizações) e Microsoft Office (versões 2007, 2010, 2013): utilização de janelas e menus; barras de Ferramentas; estilos; operações com arquivos; layout da página; impressão de documentos e configuração da impressora; edição de textos; utilização de cabeçalhos e rodapés; manipulação de tabelas e textos multicolumnados; confecção, comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; formatação e impressão de planilhas; gráficos; dados; utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados. 8. Confecção, formatação e impressão de apresentações. 9. Segurança da informação e procedimentos de segurança: Procedimentos de backup. Vírus de computador. Definição e programas antivírus; tipos de vírus. Certificação digital; Tipos de ataques a sistemas computacionais e conceitos relacionados.

LEGISLAÇÃO DO SUS (SOMENTE PARA OS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE): 1. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, princípios, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento 2. Controle Social no SUS 3. Pacto pela Saúde, Política Nacional de Atenção Básica em Saúde, Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e Política Nacional de Humanização.

3. CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos em diversos gêneros textuais. 1.1. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 1.2. Domínio e emprego de mecanismos de coesão textual. 1.3. Emprego/recurso de elementos de referenciação. 1.4. Emprego/recurso da repetição, substituição e variação lexical. 1.5. Emprego/recurso

de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 1.6. Reescritura de frases e parágrafos do texto (Paráfrase) 2. Emprego da acentuação gráfica. 3. Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 4. Emprego dos sinais de pontuação. 4.1. Concordância verbal e nominal. 4.2. Regência verbal e nominal. 4.3. Emprego do sinal indicativo de crase. 4.4. Colocação dos pronomes átonos. 5. Sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, polissemia.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA OS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE): 1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores: Componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, sistema operacional (Windows e Linux); uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes, uso de aplicativos e ferramentas, uso dos recursos da rede e Painel de controle. 2. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome). Noções de serviços Internet, Intranet e extranet. 3. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Noções de utilização e configuração de aplicações web para acesso a mensagens. 4. Serviços gratuitos de correio eletrônico. 5. Suite de Escritório - Open Office/BrOffice (versão 3 e atualizações) e Microsoft Office (versões 2007, 2010, 2013): utilização de janelas e menus; barras de Ferramentas; estilos; formatação de textos e planilhas. Confecção, formatação e impressão de apresentações. 5. Segurança da informação e procedimentos de segurança: Procedimentos de backup. Vírus de computador. Definição e programas antivírus; tipos de vírus. Tipos de ataques a sistemas computacionais e conceitos relacionados.

LEGISLAÇÃO DO SUS (SOMENTE PARA OS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE): 1. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, 2. Controle Social no SUS 3. Política Nacional de Atenção Básica em Saúde, Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e Política Nacional de Humanização.

4. CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos em diversos gêneros. 1.1. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 1.2. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 1.3. Domínio dos mecanismos de coerência textual. 1.4. Reescritura de frases e parágrafos do texto. 2. Variação linguística e norma culta. 3. Emprego da acentuação gráfica. 4. Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5. Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1. Concordância verbal e nominal. 5.2. Regência verbal e nominal. 5.3. Emprego do sinal indicativo de crase. 5.4. Colocação dos pronomes átonos. 5.5 Emprego dos sinais de pontuação.

INFORMÁTICA BÁSICA: Hardware: Noções básicas de organização de computadores (Processadores, Memórias e Dispositivos de Entrada/Saída, Armazenamento). Especificações técnicas de equipamentos de informática (siglas e funções, barramentos e interfaces, conexões). Sistemas Operacionais: Linux e Windows SEVEN/8 (Comandos, Operações e Configurações). Suite de Aplicativos: Microsoft Office 2010/2013 (Word, Excel, PowerPoint), BrOffice.org (versão 3 e atualizações) (Writer, Calc e Impress). Programas de Navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome (Comandos, Operações e Configurações). Internet: Correio eletrônico, sítios de busca e Redes Sociais. Segurança da informação: vírus e antivírus, certificação digital e backup.

6. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA TÉCNICO: 1. Administração e Gestão por Processos: Fundamentos da administração: conceitos. 2. O Contexto em que as empresas operam: o ambiente das empresas, a tecnologia e sua administração; estratégia empresarial. 3. Planejamento: Planejamento estratégico, tático e operacional; tomada de decisão; ferramentas de planejamento. 4. Organização: fundamentos; modelagem do trabalho; direção, gerência e supervisão; responsabilidade, autoridade e delegação; mudança organizacional. 5. Gestão por Processos: Análise, modelagem e documentação de processos. 6. Gestão dos processos de negócio. 7. Contabilidade Geral: Atos e fatos administrativos. 8. Escrituração Contábil. 9. Fatos Permutativos e Modificativos. 10. Lançamentos Contábeis. 11. Princípios de Contabilidade. 12. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido: definição, avaliação e contabilização. 13. Contabilidade aplicada ao Setor Público: Administração Pública: direta e indireta. Princípios Constitucionais da Administração Pública. 14. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público. 15. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. 16. Resolução CFC nº 1.128/2008. 17. Resolução CFC nº 1.437/2013. 18. Orçamento Público: definição e tipos. 19. Princípios Orçamentários conforme Secretaria do Tesouro Nacional-STN. 20. Orçamento na Constituição Federal. 21. Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO E LOA Receita Orçamentária. 22. Receita Corrente Líquida – RCL. 23. Despesa Orçamentária. 24. Créditos Adicionais. 25. Restos a Pagar. 26. Despesas de Exercícios Anteriores. 27. Suprimento de Fundos. 27. Ingressos e Dispêndios Extra-orçamentários. 28. Patrimônio Público: aspectos gerais. 29. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: elaboração e análise. 30. Controle e Ajuste Patrimonial: *Impairment*. 31. Depreciação, Relatórios de Movimentação de Bens. 32. Registros Contábeis no setor público.

ARQUITETO: 1. Projeto de Arquitetura. 2. Programa de necessidades físicas das atividades, NBR 13532/1995 e NBR 13531/1995. 3. Dimensionamento Básico. Estudos de viabilidade técnico-financeira. 4. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 5. Sustentabilidade e suas aplicações projetuais. 6. Desenho Universal. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 7. Coberturas e impermeabilização. 8. Esquadrias. 9. Pisos e revestimentos. 10. Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços. 11. Compatibilização de projetos complementares. 12. Programação, controle e fiscalização de obras. 13. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 14. Acompanhamento de obras. 15. Construção e organização do canteiro de obras. 16. Normas técnicas e legislação profissional. 17. Acessibilidade, NBR 9050/15. 18. Legislação ambiental e urbanística. 19. Lei n.º 6.766/79 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências). 20. Lei nº 9.785/99. 21. Lei nº 11.445/07 (Diretrizes nacionais para o saneamento básico). 22. Lei nº 10.932/04 (Altera o art. 4º da Lei no 6.766/79, que dispõe sobre o

parcelamento do solo urbano e dá outras providências”). 23. Diretrizes Gerais da política urbana: Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001. 24. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 25. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações, NBR 9077/2001. 26. Legislação, perícias, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. 27. Sistemas estruturais: noções de comportamento e desempenho. 28. Informática aplicada à arquitetura. 29. Métodos e técnicas de desenho e projeto, NBR 6492/1995.

ASSISTENTE SOCIAL: 1. História do Serviço Social. 2. Código de Ética Profissional do Serviço Social. 3. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. 4. Processos de Trabalho no Serviço Social: teoria, mediação e instrumentalidade. 5. Instrumentais técnico-operativos na prática profissional do serviço social. 6. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos e com famílias e visitas domiciliares. 7. Planejamento: elaboração e avaliação de planos, programas e projetos Sociais. 8. Legislação, programas e projetos na área de assistência social, criança e adolescente, família, idoso, geração de trabalho e renda, e segurança pública. 9. Atuação do assistente social na assistência social: o Sistema Único de Assistência Social, gestão, procedimentos, instrumentos e ações. 10. Atuação do assistente social na saúde: o Sistema Único de Saúde, gestão, procedimentos, instrumentos e ações.

ENFERMEIRO: 1. Fundamentos de Enfermagem: Sinais Vitais; Avaliação de Saúde e Exame Físico; Administração de medicamentos e preparo de soluções; Tratamento de feridas. 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). 3. Atenção Primária à Saúde. 4. Indicadores Básicos de Saúde. 5. Epidemiologia e Vigilância em Saúde. Educação Permanente em Saúde. 6. Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): Hipertensão Arterial Sistêmica; Diabetes Mellitus; Doenças Cardiovasculares e Cerebrovasculares; Doenças respiratórias e Câncer. 7. Assistência integral ao portador de sofrimento mental e Redes de Atenção Psicossocial. 8. Lei do Exercício profissional de enfermagem. 9. Código de ética dos profissionais da enfermagem. 10. Programa Nacional de Imunização. 11. Doenças transmissíveis. 12. Biossegurança nos serviços de saúde. 13. Assistência integral à Saúde do adulto e do idoso. 14. Assistência integral à Saúde da Criança e do Adolescente. 15. Assistência integral à Saúde da Mulher. 16. Assistência integral ao paciente em situações de urgência/emergência. Política Nacional de Humanização. 17. Enfermagem na gestão em serviços de saúde: planejamento; tomada de decisão; gerenciamento de pessoal; liderança em enfermagem; relacionamento interpessoal.

ENGENHEIRO CIVIL: 1. Laudo técnico; Parecer técnico; Estudos de viabilidade técnico-econômica: assistência e assessoria. Orçamento – tipos. 2. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. 3. Planejamento e controle de obras: ciclo PDCA, diagrama de rede PERT/CPM, caminho crítico, folgas e cronograma. 4. Fiscalização de obras e serviços. Recebimento de Obra. Mensuração de obra e serviço. Controle de qualidade dos materiais e dos serviços. 5. Materiais de construção civil – aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros. 6. Técnicas de construção civil – elementos referentes à edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro, higiene e segurança do trabalho (NR-18). 7. Instalações prediais – instalações prediais de água fria, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos de esgotos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra-incêndio. 8. Projetos estruturais – caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural. 9. Fundações – propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações. 10. Topografia – planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral. 11. Transportes – planejamento de transportes, sinalização de segurança em vias, projeto geométrico de vias, terraplenagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, drenagem, pavimentação.

FARMACÊUTICO: 1. Código de ética da profissão farmacêutica. 2. Legislação farmacêutica. 3. Política Nacional de medicamentos. Biossegurança. 4. Controle de qualidade. 5. Farmacocinética e farmacodinâmica. 6. Farmácia Clínica. Assistência Farmacêutica. 7. Atenção Farmacêutica. Farmácia Hospitalar: planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos para pacientes internados, cálculo farmacêutico, padronização e armazenamento de medicamentos. 8. Farmacoeconomia. 9. Farmacotécnica. 10. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais. 11. Controle de infecção hospitalar. 12. Procedimentos analíticos e interpretação de laudos e casos clínicos em Bioquímica clínica. 13. Dosagens hormonais. Procedimentos analíticos e interpretação de laudos e casos clínicos em Urinálise e fluidos corporais. 14. Procedimentos analíticos e interpretação de laudos e casos clínicos em Hematologia clínica. 15. Procedimentos analíticos e interpretação de laudos e casos clínicos em Imunologia clínica. 16. Procedimentos analíticos e interpretação de laudos e casos clínicos em Parasitologia clínica. 17. Procedimentos analíticos e interpretação de laudos e casos clínicos em Microbiologia clínica.

FISCAL DE TRIBUTOS: 1. CONTABILIDADE GERAL. Área de Ciências Contábeis: Definições. Patrimônio. Campo de aplicação da contabilidade. Princípios de Contabilidade e Convenções Contábeis. Situação Líquida Patrimonial. Origens e aplicação de recursos. Registros Contábeis: Plano de Contas. Representação Gráfica e Equação Patrimonial. Escrituração Mercantil. Encerramento do Exercício: Depreciação Amortização e Balancete de verificação. Demonstrações Contábeis e Financeiras conforme atualização das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado e Demonstração do Resultado Abrangente. Notas Explicativas. Análise das Demonstrações Financeiras. Participações Societárias. 2. CONTABILIDADE COMERCIAL: Conceitos. Campo de Aplicação. Denominações Jurídicas de Empresas Comerciais. Constituição das empresas comerciais. Sistema de escrituração das empresas comerciais (livros utilizados pelas empresas comerciais). Operações com Mercadorias: compras de mercadorias, estoque de mercadorias, vendas de mercadorias, tributos incidentes sobre compra e vendas. Custos do mercado. Registro das operações com mercadorias. Apuração do resultado da conta mercadorias. Provisão para créditos de liquidação duvidosa. Operações com pessoal: Folha de Pagamento. Ativo Não Circulante: Investimentos; Imobilizado; Intangível; Depreciação; Amortização; Exaustão. Ganhos ou Perdas de Capital. Resultado do Exercício. Demonstrações Contábeis e Financeiras das empresas comerciais. Encerramento das Atividades

das Empresas Comerciais (Extinção): Transformação de empresas comerciais. Incorporação. Fusão. Cisão. Dissolução e Liquidação. 3. CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA – FISCAL: Sistema Tributário Nacional. Princípios Constitucionais Tributários. Tributos: Definições, Espécies e Elementos Fundamentais do Tributo. Pronunciamentos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Conceitos, atributos e procedimentos contábeis e fiscais relacionados aos tributos estaduais: Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicações: ICMS; tributos municipais: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza: ISSQN e tributos federais (PIS, COFINS, IPI, IRPJ e CSLL). Formas de tributação das pessoas jurídicas: Lucro Real. Lucro Presumido. Lucro Arbitrado e Simples Nacional. MEI (Microempreendedor Individual). Lei Complementar 123/2006. Evasão e Elisão Fiscal. Educação Fiscal: Definição. Cidadania. Ética e Responsabilidade Social e Fiscal. Responsabilidade do contribuinte perante o fisco. Contraprestação dos tributos. 4. DIREITO TRIBUTÁRIO: Competência Tributária. Das Limitações. Disposições Gerais e disposição Especial. Tributo; Definição; Natureza Jurídica; Espécies (imposto, taxas e contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições para fiscais). Impostos; Definição; Imposto da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. Distribuição das Receitas Tributaria; Legislação Tributaria: leis, tratados e convenções internacionais e decretos: Normas complementares; Vigência da Legislação Tributaria. Da Obrigação Tributaria; Disposições Gerais, Fato Gerador. Obrigação Tributária. Sujeito Ativo, Sujeito Passivo; Solidariedade; Capacidade Tributaria: Disposições Gerais; Repartição das Receitas. Responsabilidade de Infrações. Créditos Tributários; Modalidades de Lançamento; Suspensão do Crédito tributário; Extinção de Crédito Tributário. Anistia; Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributaria: Fiscalização; Dívida ativa; Certidões Negativas. Crimes Tributários. 5. LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL: Conhecimentos preliminares relacionados aos Tributos: ISSQ (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza): Hipótese de incidência. Sujeito Passivo. Base de Calculo e Alíquota. Lançamento, da inscrição. Da inscrição. Da escrita Fiscal. Da arrecadação, infrações e Penalidades e Isenção. IPTU (Imposto predial territorial urbano): Hipótese de Incidência. Sujeito Passivo. Base de Calculo e Alíquota. Lançamento do Cadastro Imobiliário Fiscal. Arrecadação. Infrações. Penalidades e Isenção. ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens imóveis): Hipótese de incidência, Sujeito Passivo. Base de Calculo. Arrecadação. Das Penalidades e isenção. Das taxas de Serviços públicos: Da incidência e dos Contribuintes, Base de Calculo e Alíquota. Lançamentos. Arrecadação, Infrações e Penalidades. Da taxa de Licença: Da Incidência e dos Contribuintes, Base de calculo e Alíquotas, Lançamentos, Da Arrecadação, Infrações e Penalidades e Isenções. Norma Geral da Legislação Tributaria: Obrigação Principal e Acessória. Sujeito Passivo. Solidariedade. Capacidade Tributaria. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributaria. Crédito Tributário: Lançamento; Suspensão; Extinção; Exclusão; Garantias e Privilégios, Administração Tributaria. Processo Administrativo Tributário: Constituição, Julgamento em 1ª Instância, Julgamento em 2ª Instância e Processo de Consulta. Dívida Ativa, Certidões Negativas, Infrações e Penalidades. Lei Complementar 116/2003. Regulamentação Geral do ISS no campo Tributário. 6. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E CORRELATA: Lei Orgânica do Município de Bom Jesus-Pi e suas atualizações.

FISIOTERAPEUTA: 1. Código de ética profissional. 2. Anatomia e fisiologia humana. 3. Métodos de avaliação clínica e funcional. 4. Cinesiologia e biomecânica. 5. Cinesioterapia. 6. Fisioterapia preventiva e do trabalho. 7. Conceitos, técnicas e efeitos fisiológicos em: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, hidroterapia e massoterapia. 8. Fisioterapia em saúde coletiva. 9. Fisioterapia em ortopedia, traumatologia e reumatologia. 10. Fisioterapia em neurologia. 11. Fisioterapia em pneumologia e cardiologia. 12. Fisioterapia em pediatria e neonatologia. 13. Fisioterapia desportiva. 14. Fisioterapia geriátrica e gerontológica.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF: 1. Conhecimentos básicos de Clínica Médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choques; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase; infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; patologias relacionadas ao crescimento e puberdade, obesidade hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, difteria, tétano, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, tracoma, estreptococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicos: edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico; geriátricas: fisiologia do envelhecimento; neuropsicopatologias: demência, depressão, delirium; particularidades do sistema cardiovascular no idoso. 2. Conhecimentos básicos em saúde da criança/adolescente: Puericultura: alimentação, vacinação, crescimento, desenvolvimento, higiene dental, febre, vômitos, cefaleia, tosse e dor abdominal; Desnutrição e carências vitamínicas; Diarreia aguda e terapia e reidratação oral; Parasitoses intestinais; Afecções respiratórias agudas e crônicas; Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas agudas; Tuberculose; Anemias; Principais problemas dermatológicos; Meningoencefalites; Educação sexual. 3. Preenchimento da declaração de óbito. 4. Ética Profissional. 5. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde.

MÉDICO PSQUIATRA: 1. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2. Transtornos do humor. 3. Transtornos de ansiedade. 4. Transtornos psicóticos. 5. Transtornos somatoformes. 6. Transtornos dissociativos. 7. Transtornos de personalidade. 8. Transtornos psiquiátricos resultantes de condições médicas gerais. 9. Transtornos psiquiátricos relacionados ao uso de substâncias. 10. Delirium. 11. Demências. 12. Transtornos do espectro autista. 13.

Transtornos externalizantes (TDAH, transtorno de conduta, transtorno desafiante opositor). 14. Psicoterapias. 15. Psicofarmacologia. 16. Terapias biológicas.

MÉDICO VETERINÁRIO: 1. Vigilância sanitária: métodos de armazenamento, manipulação, conservação e exposição de alimentos para consumo humano. 2. Vigilância, manejo e controle das populações dos animais domésticos (Bovinos, suínos, equinos, cães e gatos) ou sinantrópicos (insetos, mosquitos, roedores, carrapatos, pombos, peçonhentos e os de interesse em saúde pública). 3. Higienização dos estabelecimentos e nos manipuladores. 4. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização POA. 5. Higienização e sanitização do estabelecimento. 6. Legislação federal – Defesa Sanitária Animal; 7. Doenças de notificação obrigatória. 8. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; 9. Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 10. Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais. 11. Sistema APPCC na produção de alimentos e boas práticas de fabricação na produção de alimentos. Vigilância sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal. Manipulação e conservação dos alimentos. Conservação pelo frio. Controle e qualidade do pescado, congelado curado e semi-conservados. Manipulação e acondicionamento do leite, ovos e mel e seus derivados. Doenças veiculadas pela ingestão de leite e derivados, beneficiamento do leite de consumo e seus derivados. 12. Gerenciamento de centro de controle de zoonoses. 13. Legislações: CF 88, Arts 196 ao 200, incluindo Emenda 29 no art. 198. Lei 8080/90. Lei 8142/90. NOB 01/96 – Instituída pela Portaria nº 1742 GM/MS de 30 de agosto de 1996. NOB SUS 01/93; NOAS SUS 01/02. Port. 648/06 MS. Portaria nº 399/06 MS. Portaria nº 687/06 MS. Resolução nº 216 de 2004 da ANVISA.

NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO): 1. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 2. Orientação sobre alimentação escolar nas diferentes etapas de ensino. 3. Guia Alimentar para População Brasileira. 4. Conceito, classificação e composição química de alimentos. 5. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo e preparo de Alimentos. 6. Planejamento, Organização, Análise e Execução de cardápios. 7. Políticas de compras, Recebimento, Estocagem e Distribuição de Alimentos. 8. Boas Práticas de Higiene e Manipulação de Alimentos. 9. Avaliação Nutricional. 10. Terapia Nutricional: nas patologias do sistema digestivo; nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nos distúrbios metabólicos; na obesidade; nas anemias; nas alergias e Intolerâncias alimentares; na desnutrição proteico-energética; deficiência de iodo.

NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE SAÚDE): 1. Rotulagem de alimentos: Legislação e aplicação. 2. Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional aplicáveis às Unidades de Alimentação e Nutrição. 3. Alimentos e nutrientes: classificação, fontes alimentares, biodisponibilidade, funções; fisiologia e metabolismo humano. 4. Alimentos funcionais, dietéticos e alternativos. 5. Planejamento do serviço de nutrição e dietética: aspectos físicos; sistemas de distribuição de refeições; gestão de estoque e curva ABC. 6. Boas Práticas e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. 7. Controle higiênico-sanitário no processo produtivo de refeições: ferramentas, legislação, programas e sistemas. 8. Planejamento, análise e avaliação de dietas. 9. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida. 10. Terapia nutricional enteral e parenteral. 11. Aspectos epidemiológicos nas carências nutricionais e distúrbios alimentares. 12. Epidemiologia e tratamento dietoterápico nas doenças crônicas não transmissíveis: diabetes, dislipidemias, hipertensão arterial, obesidade e excesso de peso. 13. Epidemiologia e tratamento dietoterápico nas doenças do trato digestório, musculoesquelético, respiratório, endocrinopatias, nefropatias, cardiopatias, etc. 14. Código de Ética do Nutricionista. 15. Diagnóstico alimentar e nutricional de população.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA – CIRURGIA: 1. Afecções radiculares e perirradiculares. 2. Anestesia loco-regional oral: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação de urgência. 3. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 4. Atribuições do cirurgião dentista na estratégia de Saúde da família. 5. Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersectorialidade. 6. Planejamento e organização de serviços assistenciais de Odontologia. 7. Ética e Bioética no atendimento odontológico. 8. Farmacologia aplicada à Odontologia. 9. Radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação. 10. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 11. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. 12. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. 13. Traumatismos e imobilizações dentárias. 14. Diagnóstico e tratamento dos problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. 15. Emergência em odontologia. 16. Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária. 17. Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta, restaurações complexas com amálgama. 18. Proteção do complexo dentino-pulpar. 19. Tratamentos conservadores da polpa. 20. Uso de Fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. 21. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. 22. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. 23. Tratamento Restaurador Atraumático. 24. Princípios básicos de oclusão. 25. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle da disfunção temporomandibular. 26. Anatomia e fisiologia craniofacial. 27. Soluções anestésicas e técnicas anestésicas locais. 28. Exodontias (dentes inclusos e erupcionados). 29. Infecções orais e maxilofaciais. 30. Cirurgias com finalidades protéticas. 31. Tratamento dos cistos do complexo buco-maxilo-faciais. 32. Assepsia, antisepsia, esterilização e biossegurança. 33. Terapêutica medicamentosa.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA – PERIODONTIA: 1. Afecções radiculares e perirradiculares. 2. Anestesia loco-regional oral: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação de urgência. 3. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 4. Atribuições do cirurgião dentista na estratégia de Saúde da família. 5. Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersectorialidade. 6. Planejamento e organização de serviços assistenciais de Odontologia. 7. Ética e Bioética no atendimento odontológico. 8. Farmacologia aplicada à Odontologia. 9. Radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação. 10. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 11. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. 12. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. 13. Traumatismos e imobilizações dentárias. 14. Diagnóstico e tratamento dos problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. 15. Emergência em odontologia. 16. Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária. 17. Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta, restaurações complexas com amálgama. 18. Proteção do complexo dentino-pulpar. 19. Tratamentos conservadores da polpa. 20. Uso de Fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. 21. Processos agudos

na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. 22. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. 23. Tratamento Restaurador Atraumático. 24. Princípios básicos de oclusão. 25. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle da disfunçãotemporo mandibular. 26. Etiologia e patogênese das doenças periodontais. 27. Diagnóstico periodontal (doença periodontal crônica e agressiva). 28. Doenças gengivais e periodontais agudas. 29. Terapia periodontal não-cirúrgica (planejamento e protocolo de tratamento. 30. Espaço biológico e a interrelação com os procedimentos reabilitadores.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA – ENDODONTIA: 1. Afecções radiculares e perirradiculares. 2. Anestesia loco-regional oral: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação de urgência. 3. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 4. Atribuições do cirurgião dentista na estratégia de Saúde da família. 5. Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersetorialidade. 6. Planejamento e organização de serviços assistenciais de Odontologia. 7. Ética e Bioética no atendimento odontológico. 8. Farmacologia aplicada à Odontologia. 9. Radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação. 10. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 11. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. 12. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. 13. Traumatismos e imobilizações dentárias. 14. Diagnóstico e tratamento dos problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. 15. Emergência em odontologia. 16. Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária. 17. Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta, restaurações complexas com amálgama. 18. Proteção do complexo dentino-pulpar. 19. Tratamentos conservadores da polpa. 20. Uso de Fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. 21. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. 22. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. 23. Tratamento Restaurador Atraumático. 24. Princípios básicos de oclusão. 25. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle da disfunçãotemporo mandibular. 26. Patologia pulpar e perirradicular. 27. Diagnóstico em endodontia. 28. Microbiologia endodôntica. 29. Anatomia interna. 30. Cirurgia de acesso ao sistema de canais radiculares. 31. Instrumentos endodônticos. 32. Preparo químico-mecânico dos canais radiculares. 33. Irrigação dos canais radiculares. 34. Medicação intracanal. 35. Obturaçãõ dos canais radiculares. 36. Emergências e urgências em endodontia. 37. Traumatismo Dentário. 38. Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA – PRÓTESE DENTÁRIA: 1. Afecções radiculares e perirradiculares. 2. Anestesia loco-regional oral: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação de urgência. 3. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 4. Atribuições do cirurgião dentista na estratégia de Saúde da família. 5. Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersetorialidade. 6. Planejamento e organização de serviços assistenciais de Odontologia. 7. Ética e Bioética no atendimento odontológico. 8. Farmacologia aplicada à Odontologia. 9. Radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação. 10. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 11. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. 12. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. 13. Traumatismos e imobilizações dentárias. 14. Diagnóstico e tratamento dos problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. 15. Emergência em odontologia. 16. Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária. 17. Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta, restaurações complexas com amálgama. 18. Proteção do complexo dentino-pulpar. 19. Tratamentos conservadores da polpa. 20. Uso de Fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. 21. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. 22. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. 23. Tratamento Restaurador Atraumático. 24. Princípios básicos de oclusão. 25. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle da disfunçãotemporo mandibular. 26. Próteses Parciais Provisória fixas e removíveis: confecção e adaptação. 27. Núcleo metálico fundido, Núcleos de preenchimento e Núcleo pré-fabricado. 28. Planejamento de próteses fixas, removíveis parciais e totais. 29. Procedimentos e técnicas clínicas e laboratoriais de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias. 30. Procedimentos necessários para a instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação. 31. Próteses unitárias. 32. Prótese sobre implante: indicações e técnicas.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA – NECESSIDADES ESPECIAIS: 1. Afecções radiculares e perirradiculares. 2. Anestesia loco-regional oral: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação de urgência. 3. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 4. Atribuições do cirurgião dentista na estratégia de Saúde da família. 5. Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersetorialidade. 6. Planejamento e organização de serviços assistenciais de Odontologia. 7. Ética e Bioética no atendimento odontológico. 8. Farmacologia aplicada à Odontologia. 9. Radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação. 10. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 11. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. 12. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. 13. Traumatismos e imobilizações dentárias. 14. Diagnóstico e tratamento dos problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. 15. Emergência em odontologia. 16. Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária. 17. Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta, restaurações complexas com amálgama. 18. Proteção do complexo dentino-pulpar. 19. Tratamentos conservadores da polpa. 20. Uso de Fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. 21. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. 22. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. 23. Tratamento Restaurador Atraumático. 24. Princípios básicos de oclusão. 25. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle da disfunçãotemporo mandibular. 26. Conceituando o Paciente com Necessidades Especiais. 27. Classificação das Necessidades Especiais em Odontologia. 28. Biossegurança. Gestantes. 29. A Criança Especial. 30. Paralisia Cerebral. 31. Epilepsia. 32. Doença de Alzheimer. 33. Doença de Parkinson. Deficiência Mental. 34. Síndrome de Down. 35. Alterações Cardiovasculares. 36. Insuficiência Renal Crônica. 37. Diabete Melito. 38. Doenças Infectocontagiosas. 39. Transtornos Alimentares. 40. Alterações Sensoriais. 41. Anestesia em pacientes especiais. 42. Pacientes Oncológicos. Acessibilidade.

PROCURADOR MUNICIPAL: Incluem-se no conteúdo programático de todas as disciplinas a legislação vigente (incluindo as alterações) até a data da publicação do presente edital, os tratados e convenções internacionais, a doutrina e o entendimento, sumulado ou não, com ou sem caráter vinculante, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicabilidade e Eficácia. Disposições Constitucionais Transitórias. Supremacia da Constituição. Constitucionalização, desconstitucionalização, recepção e repristinação. Hermenêutica e interpretação constitucional. Poder Constituinte

Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Poder Constituinte Decorrente. Controle da Constitucionalidade. Ações de controle de constitucionalidade. Súmulas vinculantes. Direitos e Garantias Fundamentais: Individuais e Coletivos. Desapropriação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais e sua efetivação. Reserva do possível. Estado Federal. Estado-Membro. Município. Intervenção Federal e Intervenção Estadual. Organização dos Poderes do Estado: Mecanismo de Freios e Contrapesos. Poder Legislativo. Orçamento e Fiscalização Orçamentária e Financeira. Tribunal de Contas. Poder Executivo. Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia. Advocacia Geral da União. Procuradoria Geral do Município. Atribuições. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. Sistema financeiro nacional. Ordem Social. Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Educação, cultura e desporto. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idosa. Índios. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: noção e objeto. O Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo. Administração Pública Direta e Indireta: órgãos e pessoas jurídicas. Autarquias. Autarquias Especiais: Agências Reguladoras e Agências Executivas. Fundações Públicas e Estatais (governamentais). Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação entre os entes federados. Advocacia Pública. Procuradoria Geral dos Municípios. Preceitos constitucionais. Atos e Fatos Administrativos. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. Contratos Administrativos. Convênios Administrativos, Contratos de Gestão e Termos de Parceria. Lei Federal nº 13.019/2014. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos. Pregão. Licitação e contratos nas concessões e permissões de serviços públicos, nas parcerias público-privadas e nos serviços de publicidade. O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). Teorias da Força Maior, da Imprevisão e do Fato do Príncipe. Extinção dos Contratos Administrativos. Atividade administrativa de fomento. Poder de Polícia. Conceito e Setores de Atuação. Polícia Administrativa e Polícia Judiciária. Serviço Público. Conceito. Caracteres Jurídicos. Classificação. Garantias dos Administrados. Serviços Públicos da União, dos Estados e dos Municípios. Concessão, Permissão e Parcerias Público-Privadas. Bens Públicos. Classificação. Caracteres Jurídicos. As Vias Públicas. Permissão e Concessão de Uso, Aforamento, Concessão de domínio pleno. Intervenção do Estado na propriedade privada. Limitações Administrativas. Tombamento. Servidões Administrativas. Requisição e Ocupação Temporária. O Estatuto da Cidade. Desapropriação por Utilidade Pública. Processo Administrativo e Judicial. Indenização. Desapropriação por Zona e Direito e Extensão. Tredesignação e Retrocessão. Desapropriação por Interesse Social. Processo Administrativo e Judicial. Indenização. Controle da Administração Pública. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Ação Regressiva contra o Servidor Responsável. Servidores públicos. Cargo, emprego e função pública. Regime constitucional do servidor público. Limites às despesas com servidores na Lei de Responsabilidade Fiscal. Responsabilidade do servidor público. Processo e Procedimento Administrativo. Garantias Constitucionais. Representação e Reclamação Administrativa. Pedido de Reconsideração e Recursos Administrativos. A Prescrição Administrativa. A Lei Federal de Processo Administrativo. Lei Anticorrupção. Lei da improbidade administrativa. Assistência Social. Sistema Único. Sistema Único de Saúde. Política de dispensação de medicamentos. DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO: Propedêutica do Direito Ambiental. Conceito e definição; Princípios do Direito Ambiental; Ambiente Urbano: Estatuto das Cidades. Parcelamento do uso do solo. Zoneamento Ambiental. Proteção de Manancial. Poluição Sonora, hídrica, atmosférica, visual e do solo. Resíduos sólidos. Arborização Urbana. Ambiente Cultural: Patrimônio cultural brasileiro. Tombamento. Biodiversidade. Proteção da fauna e da flora. Áreas de preservação permanente. Unidades de conservação. Tutela Constitucional do Ambiente. Repartição de competências legislativas e materiais. Bens ambientais. Tutela Administrativa do Ambiente; Sistema Nacional do Meio Ambiente; Procedimento Administrativo; Padrões de Qualidade Ambiental; Zoneamento Ambiental; Licenciamento Ambiental; Avaliação de Impacto Ambiental; Infrações e Sanções Administrativas. Tutela Civil do Meio Ambiente. Danos Ambientais. Responsabilidade Civil por Danos Ambientais. Ação Civil Pública. Ação popular. Mandado de segurança Coletivo Ambiental. Mandado de Injunção Ambiental. Tutela Penal Ambiental. Responsabilidade Penal da pessoa jurídica. Crimes ambientais. DIREITO TRIBUTÁRIO, PROCESSO TRIBUTÁRIO E DIREITO FINANCEIRO: Sistema Tributário Nacional. Princípios jurídicos e princípios constitucionais. Sistema constitucional tributário brasileiro. Imunidades: conceito, espécies, natureza jurídica, alcance, interpretação. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Conflito de competência. Direito Tributário: conceito de Direito Tributário e Financeiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Normas gerais de Direito Tributário. Normas complementares. Tributo. Classificações dos tributos. Espécies tributárias. Funções dos tributos. Repartição de receitas tributárias. Norma Jurídica Tributária. Regra-matriz de incidência. Fato jurídico tributário. Hipótese de incidência tributária. Consequência tributária. Relação Jurídica Tributária. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Transferência e substituição tributária. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Crédito tributário. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades. Eficácia, revisão e presunção. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias. Fraude à execução. Administração tributária. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre serviços. Imposto sobre a transmissão de bens imóveis. Contribuição de melhoria. Taxas municipais de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento do IPTU, ISS, ITBI, Contribuição de Melhoria e das taxas municipais. Processo administrativo fiscal municipal. Processo Judicial Tributário. Finanças públicas: normas gerais, receitas, despesas, orçamento e dívida pública. Plano plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei do Orçamento. Lei Federal nº 4.320/1964. Lei Complementar Federal nº 101/2000. Planejamento. Execução orçamentária e cumprimento de metas. Receita Pública. Despesa Pública. Transferências voluntárias. Destinação dos recursos públicos ao setor privado. Dívida e endividamento públicos. Gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização das contas públicas. Precatórios. Obrigações de Pequeno Valor. Responsabilidade Fiscal e Parcerias Público-Privadas. Restrições Orçamentárias. Contraprestação da Administração Pública. Limites. Fundo Garantidor. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: O Direito Processual Civil. Sua Divisão. A Norma Processual e suas Características. Norma Processual e Norma Material. A Lei Processual no Tempo e no Espaço. Jurisdição. Competência. Critérios para dividir a competência. Competência Absoluta e Relativa. Modificações da Competência. Ação. Natureza Jurídica. Condições das Ações. Classificação das Ações. Processo. Natureza Jurídica. A Relação Processual. Tipos de Processo. Pressupostos Processuais. Sujeitos do Processo. Capacidade Processual do Juiz e das Partes. Abstenção e Recusa do Juiz. Substituição Processual e Sucessão das Partes. Assistência Judiciária. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz. A Forma dos Atos Processuais. Nulidade. Lugar para a Prática dos Atos Processuais. Tempo para a Prática dos Atos

Processuais. Prazos Processuais. Impulso Processual e Preclusão. Processo e Procedimento. A Tutela Antecipatória, a Tutela Inibitória e a Tutela Específica. Procedimento Ordinário. Suas Fases e Respetivos Atos. Procedimento Sumário. Juizados Especiais. Instrução Probatória. Conceito e Objeto da Prova. Ônus da Prova. O Procedimento Probatório. Antecipação da Prova e Prova Emprestada. A Posição do Juiz na Apreciação da Prova. As Provas em Espécie. Provas Típicas e Provas Atípicas. Incidente de falsidade de prova. A Sentença. Conceito e Requisitos. Classificação das Sentenças de Procedência do Pedido. As Sentenças de Improcedência. Publicação da Sentença. Vícios e Correções da Sentença. Recursos. Princípios Gerais. Pressupostos Objetivos e Subjetivos para a Admissibilidade dos Recursos. Efeitos Recursais. Procedimento de Julgamento dos Recursos. Extinção dos Recursos. Remessa Necessária. Ações autônomas de impugnação. Ação Rescisória. Ação declaratória de nulidade de ato judicial (querela nullitatis insanabilis). Ação anulatória. A Coisa Julgada. Coisa Julgada e Preclusão. A Desconsideração ou Relativização da Coisa Julgada. Processo de Execução e Cumprimento de Sentença. Princípios e Pressupostos da Execução. Título executivo. Liquidação de Sentença. Execução Provisória e Execução Definitiva. Embargos de Terceiro. Processo Cautelar. Medidas Cautelares Típicas e Atípicas. Ações Constitucionais Individuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas-Data. Reclamação Constitucional. Ações Constitucionais Coletivas. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança Coletivo. Ação de Improbidade Administrativa. Procedimentos Especiais. Ações Possessórias. Inventário e Partilha. Ação Discriminatória. Ação De Desapropriação. Execução Fiscal. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Meios Alternativos de Solução de Conflito. Conciliação, Mediação e Arbitragem. Aplicação no Âmbito da Fazenda Pública. Sistema de pagamento de Precatórios. Obrigações de Pequeno Valor. DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL: Norma Jurídica. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Fontes do direito. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespaçial das leis. Direito Subjetivo. Direito potestativo. A Pessoa Natural como Sujeito de Direito. Personalidade. Capacidade de Direito e de Fato. Incapacidade Absoluta e Relativa. Capacidade e Legitimação. Direitos da Personalidade. A Pessoa Jurídica de Direito Privado. Domicílio. Classificação. Domicílio da Pessoa Natural. Domicílio da Pessoa Jurídica. Bens. Classificação. Bens Públicos: Espécies e Garantias. Bem de família. Teoria Geral do Fato Jurídico. Vícios ou Defeitos dos Atos e Negócios Jurídicos. Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos: Condição, Termo e Encargo. Inexistência, Nulidade e Anulabilidade dos Atos e Negócios Jurídicos. Ineficácia. Efeitos da Declaração de Nulidade e de Anulabilidade. Prescrição. Decadência e Caducidade de Direitos. Causas que Impedem, Suspendem e Interrompem a Prescrição. Prazos de Prescrição e de Decadência. A Prescrição e a Fazenda Pública. Obrigação. Elementos Constitutivos da Relação Obrigacional. Distinção entre Direitos Obrigacionais e Direitos Reais. Modalidades de Obrigação. Transmissão das Obrigações. Cumprimento das Obrigações. Noções. Adimplemento. Extinção das Obrigações. Não Cumprimento das Obrigações. Teoria do Inadimplemento. Impossibilidade da Prestação: Espécies. Mora. Perdas e Danos. Juros Legais. Cláusula Penal. Arras ou Sinal. Impossibilidade Superveniente. Caso Fortuito e Força Maior. Onerosidade Excessiva. Teoria da Imprevisão. Responsabilidade Civil. Dano Material e Dano Moral. Responsabilidade Civil. Dever de Indenizar. Danos Abrangidos pela Indenização. Formas de Indenização. Responsabilidade Objetiva. Teoria do Risco. Contratos. Transformações do Direito Contratual. Dirigismo Contratual. Contrato de Adesão. Princípios. Responsabilidade pré-contratual e pós-contratual. Extinção. Boa-fé Objetiva. Espécies Contratuais. Disciplina Jurídica. Atos Unilaterais. Promessa de Recompensa, Gestão de Negócios, Pagamento Indevido e Enriquecimento sem causa. Direito das Coisas. Conceito. Características. Espécies. Obrigações propter rem. Posse. Posse e Detenção. Posse dos Bens Públicos. Proteção Possessória. Aquisição da Posse. Efeitos da Posse. Perda da Posse. Direito de Propriedade. Fundamentos. Conceito e Elementos. Extensão. Restrições. Função Social da Propriedade. Reforma Agrária. Propriedade Imóvel. Modos de Aquisição: Registro Imobiliário e seus Efeitos, Acesso, Usucapião e Herança. Usucapião. Modalidades. Perda da Propriedade imóvel. Desapropriação. Condomínio. Servidões Prediais. Hipoteca. Propriedade Resolúvel. Propriedade Fiduciária. Superfície. Empresário Individual e Coletivo. Obrigações e Prerrogativas que lhes são próprios. Proibições e Limitações ao Exercício da atividade empresarial. Abuso do Poder Econômico. Práticas Comerciais Restritivas à Livre Concorrência. Aumento Arbitrário de Lucros. Estabelecimento empresarial ou Fundo de Comércio que o Integram. Trespasse. Nome Empresarial e Título de Estabelecimento. Marcas. Sociedades Empresárias. Classificação quanto à Estrutura Econômica e à Responsabilidade dos Sócios. Início e Fim da Personalidade Jurídica e Desconsideração. Sociedades Unipessoais. Transformação, Fusão, Incorporação e Cisão de Sociedades. Consórcio e Grupo Societário. Sociedade Simples. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima ou Companhia. A Sociedade de Economia Mista e suas Peculiaridades. Falcência - legitimidade e efeitos. A Administração da Falência. DIREITO DE TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO: Direito do Trabalho. Princípios. Aspectos Constitucionais. Direito do Trabalho na Administração Pública. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Empregador e Empregado. Regime Celetista na Administração Pública. Regimes Jurídicos Funcionais. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Contrato temporário. Nulidades. Formação, Alteração, Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho. Contratos com o Estado. Responsabilidade. Salário e Remuneração. Desvio de Função. Extinção do Contrato de Trabalho. Causas. Modalidades. Efeitos. Justa causa. Estabilidade. Garantia do Emprego. FGTS. Aviso Prévio. Multas. Estabilidade e Proteção contra a Despedida Arbitrária ou sem Justa Causa. Garantias provisórias de emprego. Terceirização. Responsabilidade na Terceirização. Duração do trabalho. Horário. Jornada. Horas Extras. Jornadas especiais. Intervalos. Regime de Compensação. Repouso Remunerados em Geral. Férias. Segurança e Medicina do Trabalho. Trabalho Insalubre e Periculoso. Ergonomia e Meio Ambiente de Trabalho. Proteção do Trabalho da Mulher. Proteção à Maternidade. Proteção do Trabalho do Menor. Responsabilidade Civil-Trabalhista. Acidente de Trabalho. Assédio. Indenização por Dano Material, Moral e Estético. Dano Coletivo. Prescrição e Decadência. Direito Coletivo do Trabalho. Conflitos Coletivos. Acordos e Convenções Coletivas. Arbitragem e Mediação. Organização Sindical. Princípios. Unicidade Sindical. Direito de Greve. Greve do Servidor Público. Direito Processual do Trabalho. Princípios. Organização da Justiça do Trabalho. Composição e Funcionamento. Comissões de Conciliação Prévia. Competência da Justiça do Trabalho. Competência Material. Competência Territorial. Ações acidentárias e Servidores Públicos. Dissídio Coletivo. Processo e Procedimento. Competência. Atos Processuais e Ritos Procedimentais. Provas. Teoria Geral e Ônus Probatório. Provas em Espécie. Invalidades Processuais. Tutelas Diferenciadas. Antecipação. Cautelares. Liquidação de Sentença. Execução. Espécies e Procedimentos. Execução Contra a Fazenda Pública. Recursos. Aspectos Gerais e Admissibilidade. Espécies. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ente Estatal perante a Justiça do Trabalho. Responsabilidade Solidária e Subsidiária. Ministério Público do Trabalho. Súmulas, Enunciados e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho. Sistema de pagamento de Precatórios. Obrigações de Pequeno Valor. DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Previdência social: noção e fundamentos. Previdência Social e direitos sociais na Constituição de 1988. Princípios do direito previdenciário. Competência legislativa. Prescrição em matéria previdenciária. Regimes de previdência social: regime geral, regimes próprios dos servidores públicos e regime complementar. Previdência social dos agentes públicos: servidores efetivos,

servidores estabilizados, empregados públicos, temporários, detentores de cargo em comissão, detentores de mandato eletivo, Servidores públicos e regime de previdência complementar. Disciplina constitucional da previdência social dos servidores públicos e reformas previdenciárias. Direito adquirido e expectativa de direito. Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 47/2005 e Emenda Constitucional nº 70/2012. Órgão Gestor Único. Previdência complementar. Regimes próprios de previdência dos servidores efetivos: regras constitucionais permanentes. Contributividade e solidariedade. Compulsoriedade. Aplicabilidade subsidiária das normas do regime geral de previdência social. Correspondência entre benefício e fonte de custeio. Unidade de regime e de gestão. Fundos de previdência. Custeio do regime próprio de previdência dos servidores. Contribuição previdenciária de servidores ativos, inativos e de pensionistas. Imunidade e isenção. Alíquotas de contribuição previdenciária. Alíquotas progressividade e diferenciadas. Contribuição do ente público. Benefícios do regime próprio de previdência dos servidores públicos. Paridade e integralidade. Aposentadorias: modalidades, critérios e requisitos de concessão e forma de cálculo dos benefícios (remuneração base de contribuição, atualização e parcelas incorporáveis). Aposentadoria especial dos professores. Pensão: fato gerador, forma de cálculo do benefício, dependentes e beneficiários. Cumulação de aposentadorias e pensões. Teto dos benefícios. Reajustamento dos benefícios. Abono de permanência. Regramento previdenciário dos servidores públicos do Município de Curitiba. Concessão de benefícios previdenciários. Contribuição previdenciária dos servidores municipais ativos e inativos. Contribuição patronal do Município.

PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º ANO): 1. ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: Desenvolvimento da linguagem oral: teorias da aquisição e estágios. Alfabetização e Letramento: concepções e práticas escolares. Aprendizagem da Linguagem Escrita: Sistema de escrita alfabético/ortográfico, Evolução da escrita, Psicogênese da Língua Escrita. Os Processos de Sistematização do Uso da Leitura e da Escrita: s usos sociais da leitura e da escrita, Tipologia de texto e gêneros textuais, O papel do professor no ensino da leitura e da escrita. A prática de leitura: estratégias e orientações didáticas. A prática de produção de textos: estratégias e orientações didáticas. A prática de análise e reflexão sobre a língua: estratégias e orientações didáticas. 2. ENSINO DE MATEMÁTICA: O ensino da matemática: o recurso à resolução de problemas e aos jogos. A escrita numérica. O Sistema de Numeração Decimal. Números naturais. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números racionais. Operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Medidas de comprimento. Medidas de Volume. Medidas de Superfície. Medidas de tempo. Medidas de massa. Leitura e interpretação de informações extraídas de imagens, tabelas e gráficos. Recursos didáticos: jogos, calculadora e computador. Orientações didáticas. 3. ENSINO DE CIÊNCIAS: Ambiente. Ser humano e Saúde. Recursos Tecnológicos. Orientações didáticas: problematização e projetos. 4. ENSINO DE HISTÓRIA: História local e do cotidiano. História das organizações populacionais. Orientações didáticas: problematização, trabalho com documentos e trabalho com leitura e interpretação de fontes bibliográficas. 5. ENSINO DE GEOGRAFIA: Estudo da paisagem local. As paisagens urbanas e rurais, suas características e relações. Orientações didáticas: leitura da paisagem, descrição e observação, a representação do espaço.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Oralidade e escrita. 2. Língua e gramática: prescrição e descrição. 3. Sociolinguística e ensino de Língua Portuguesa. 4. Livro didático e ensino de Língua Portuguesa. 5. Texto e textualidade. 6. Relações entre tipo textual e gênero textual. 7. Gêneros textuais literários e não literários. 8. Gêneros textuais orais e escritos. 9. Ensino de Leitura e de Produção de Textos. 10. Letramento e Ensino de Língua Portuguesa. 11. Relações entre sons, fonemas e grafias. 13. Aspectos morfossintáticos do português brasileiro e sua utilização estratégica em textos. 14. Aspectos da relação entre sintaxe e semântica no português brasileiro e sua utilização estratégica em textos.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: CONHECIMENTOS DISCIPLINARES: 1. NÚMEROS E OPERAÇÕES: Divisores; Números Primos. Fatoração. Produtos notáveis. Equações e sistemas de equações polinomiais. Equações trigonométricas e exponenciais. Funções afim, quadráticas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Matrizes e determinantes. Progressões aritméticas e geométricas. Combinatória. Porcentagem. Juro simples e composto. Conjuntos numéricos. 2. ESPAÇO E FORMA: Relações métricas e trigonométricas dos triângulos. Figuras semelhantes. Semelhança de triângulos. Figuras geométricas planas. Sólidos geométricos: prismas, pirâmides, cone e esfera, Polígonos convexos. Circunferências. Equações da reta e da circunferência. 4. GRANDEZAS E MEDIDAS: Sistemas de medidas padrão. Comprimento da circunferência. Áreas das principais figuras planas. Volumes e capacidades. 4. TRATADO DA INFORMAÇÃO: Análise e interpretação de dados estatísticos apresentados em gráficos e tabelas. Razões. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Probabilidade. Médias aritméticas. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: METODOLOGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA: 5. O jogo como metodologia do ensino de Matemática. O ensino de Matemática por meio da resolução de problemas. Etnomatemática. Os materiais concretos e o ensino de Matemática. A história da Matemática e o ensino de Matemática. Modelagem matemática. Teoria dos campos conceituais de Vergnaud.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: 1. AMBIENTE: Água – composição química; ciclos da água; estados físicos; purificação; água e saúde; saneamento básico; poluição e contaminação da água e doenças causadas pela água. Ar – pressão atmosférica; composição do ar; propriedades do ar; ar e saúde; poluição do ar e doenças causadas pelo ar. Solo-camadas do solo; tipos de solo; erosão; solo e saúde; poluição do solo; tratamento do lixo; doenças causadas pela poluição do solo. 2. SERES VIVOS: Características gerais. Origem da vida e evolução dos seres vivos. Classificação dos seres vivos e regras de nomenclatura. Reino animal – características e noções de fisiologia; invertebrados e vertebrados. Reino vegetal – angiospermas; gimnospermas; pteridófitas; briófitas e algas. 3. ECOLOGIA: os seres vivos e o meio ambiente- cadeia alimentar; pirâmides ecológicas e associação entre os seres vivos. 4. CORPO HUMANO: células e tecidos; função de nutrição; sistema locomotor; órgão dos sentidos; sistema nervoso; sistema glandular; sistema reprodutor e noções de hereditariedade. 5. MATÉRIA E ENERGIA: Propriedades e estados físicos da matéria. Fenômenos físicos e químicos. Átomos – número e massa. Elementos químicos. Misturas e soluções. Movimento-repouso e inércia. Propriedades da luz. Calor – propagação e dilatação. Corrente elétrica. A energia e o homem. 6. Os PCNs e o ensino de Ciências.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: História geral: 1. Os povos do mundo antigo oriental: egípcios, hebreus. 2. O mundo greco-romano: instituições políticas; a colonização grega, o helenismo e o império romano; mito e pensamento na Antiguidade Clássica. 3. Idade média ocidental: Feudalismo. Mentalidades e Religiosidade. 4. Os árabes e a expansão

muçulmana. 5. Formação do mundo moderno: emergência da burguesia e a formação dos Estados Nacionais; expansão mercantil europeia, descobertas marítimas e colonizações; o Renascimento e as Reformas Religiosas. 6. A era revolucionária: revoluções inglesas do século XVII; nascimento das fábricas; Revolução Francesa; movimentos de independência nas Américas. 7. Nacionalismo e utopias no século XIX. 8. Expansionismo europeu no século XIX. 9. Revolução Russa. 10. Primeira Guerra Mundial e crise de 1929. 11. Nazismo Alemão e Fascismo Italiano. 12. Segunda Guerra Mundial. 13. Guerra Fria e bipolarização estratégica. 14. Descolonização e libertação na Ásia e na África. 15. América Latina na segunda metade do século XX. 16. Conflito no Oriente Médio. 17. O fim da URSS e a "nova ordem mundial". 18. Conflitos nacionais, étnicos e religiosos no final do século XX. 19. História do Brasil: Conquista portuguesa e ocupação territorial. 20. Brasil Colonial: caracterização da economia e da sociedade. 21. O Piauí colonial: economia e sociedade. 22. Crise da colonização: movimento emancipacionista e processo de independência. 23. Primeiro Império, Regência e Segundo Império: política, cultura e sociedade. 24. O Piauí no contexto da formação do Estado Nacional Brasileiro O Piauí no século XIX. 25. O Brasil Imperial e a América Hispânica. 26. Trabalho escravo, trabalho livre e imigração. 27. Passagem do Império à República. 28. Primeira República. 29. Da crise política de 1930 ao Estado Novo. 30. O Piauí no século XX: as transformações e permanências na economia e na sociedade. 31. Redemocratização e desenvolvimentismo nos anos 1940 e 1950. 32. O golpe de 1964 e os governos militares. 33. Produção cultural nos anos 1960. 32. Democratização e sistema político atual.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: 1. Ensino da Geografia: Concepções teórico-metodológicas para o ensino da geografia. As correntes de pensamento geográfico e o ensino de geografia no Brasil. 2. Cartografia: Coordenadas Geográficas. Movimentos da Terra. Fusos horários. Representações Cartográficas. Tecnologias modernas utilizadas pela cartografia e no ensino de geografia; 3. Geografia Física: Estrutura Geológica. Formas de Relevo. Solo. Clima. Hidrografia. Vegetação; 4. Geografia humana: O processo de desenvolvimento do Capitalismo. Ordem Geopolítica Pós-Segunda Guerra Mundial. Nova Ordem Mundial. Geografia da Indústria e serviços no Mundo, no Brasil e no Piauí. População no Mundo, no Brasil e no Piauí. Urbanização no Mundo, no Brasil e no Piauí. O espaço rural e produção agropecuária mundial, brasileira e piauiense. A questão da terra: reforma agrária, conflitos agrários e atores no Brasil e no Piauí. Os desequilíbrios ambientais nos grandes ecossistemas e nas sociedades contemporâneas. As conferências e propostas mundiais sobre o meio ambiente. As diferentes formas de regionalizar o espaço brasileiro: uma abordagem teórico-metodológica.

PROFESSOR DE INGLÊS: 1. Analysis and interpretation of texts: central theme and different ideas in the texts identification. 2. Relationships between different parts of the texts. 3. Expressions of place, time, manner, purpose, cause condition, and comparison result. 4. Reading strategies and techniques. 5. Textual genres. 6. Vocabulary: meaning of words and phrases in context. 7. Similarities and differences in meanings of words and expressions. 8. Language in use. 9. English language phonetics and phonology aspects: sounds, tone, intonation, transcription and others aspects. 10. Grammatical aspects/practical application: Pronouns. Articles. 11. Nouns. 12. The verb flexing. 13. Meaning through the use of auxiliary verbs and verb tense. 14. Modal verbs. 15. Regency and nominal/verb agreement. 16. Prepositions. 17. Nouns. 18. Clauses. 19. Interrogative pronouns. 20. Interrogative sentences. 21. Adverbs. 22. Conjunctions. 23. Numerals. 24. Adjectives.

PSICÓLOGO: 1. Desenvolvimento: físico-motor, intelectual, afetivo-emocional e social – desde o nascimento até a idade adulta. 2. Distúrbios emocionais: depressão, ansiedade e transtorno bipolar. 3. Dependência de substâncias psicoativas. 4. A pesquisa em clínica psicológica. 5. Diagnóstico Psicológico. 6. Reabilitação Psicossocial.

7. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 1. Política Nacional de Atenção Básica. Regulamentação da profissão de Agente Comunitário de Saúde: Decreto no 3.189/1999, Lei no 10.507/2002 e Lei no 11.350/2006. Territorialização e diagnóstico em saúde. 2. Visita domiciliar. 3. Sistema de Informação de Atenção Básica. 4. Problemas clínicos prevalentes na Atenção Primária à Saúde. 5. Noções de Tuberculose; Hanseníase; Dengue; Hipertensão Arterial; Diabetes Mellitus; Diarreia e Desidratação. 6. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica. 7. Políticas Nacionais de Saúde. Saúde da Criança. 8. Saúde Integral de Adolescentes e Jovens. 9. Saúde da Mulher. 10. Saúde do Homem. 11. Saúde da Pessoa Idosa. 12. Saúde Mental. 13. Saúde Ambiental. 14. Programa Nacional de Imunização: cadernetas e esquema vacinal. 15. Política Nacional de Promoção da Saúde: conceitos e estratégias. Programa Bolsa Família. 16. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. Noções de ética e cidadania.

AGENTE DE ENDEMIAS: 1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080 e 8.142/90). 2. Visita Domiciliar. 3. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. 4. Noções Básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. 5. Noções básicas de Leishmaniose Visceral e Tegumentar; Dengue; Malária; Febre Chikungunya; Esquistossomose; Raiva; Leptospirose; doença de Chagas; Hanseníase; Tuberculose; Hepatites; Aids e doenças de veiculação hídrica. 6. Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos em estabelecimentos comerciais e residências. 7. Controle social no SUS. 8. Política Nacional de Atenção Básica. 9. Territorialização. 10. Vigilância em saúde no território.

AGENTE DE TRÂNSITO: 1. Lei Federal Nº 13.146, 06/07/2015. 2. Lei Federal Nº 13.154, 31/07/2015. 4. Resoluções do CONTRAN Nºs: 482/2014; 495/2014; 547/2015; 554/2015; 555/2015 e 556/2015.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 1. Relações interpessoais e intergrupais. 2. Trabalho em equipe e dinâmica de grupo. 3. Comunicação: conceito, importância e elementos. 4. Comportamento no ambiente organizacional. 5. Conceitos básicos de cultura organizacional e clima organizacional. 6. Processo administrativo: planejamento (conceito, o processo de planejamento, objetivos, níveis de planejamento); organização (conceito, estrutura organizacional, organograma, divisão do trabalho, hierarquia e a autoridade e seus tipos); direção (conceito) e controle (conceito e o processo de controle). 7. Eficiência e eficácia. 8. Liderança e motivação. 9. Ética na administração.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: 1. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 2. Análise de Sementes: Amostragem; Pureza; Germinação; Teste de Tetrazólio; Determinação de Umidade. 3. Fitossanidade: identificação das principais pragas agrícolas; Manejo de pragas; Uso correto de agrotóxicos e afins. 4. Noções de sanidade animal. 5. Características zootécnicas dos animais de produção. 6. Elaboração de projetos agropecuários. 7. Tecnologia de produtos de origem animal e vegetal. 8. Análise de solos. 9. Medidas de áreas agrícolas. 10. Geoprocessamento.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: 1. Serviços iniciais: levantamento topográfico, sondagens, ensaios e estudos dos solos, legalização da obra, aprovação de projetos. 2. Instalações provisórias: canteiro de obras, saúde e segurança no trabalho, NR-18. Movimento de terra, drenagem e fundações. 3. Estruturas em concreto armado moldado in loco e pré-fabricado, estruturas mistas, estruturas em madeira e estruturas metálicas. Instalações elétrica, hidráulica, sanitária, gás, telefone, SPDA. 4. Alvenaria, esquadrias, cobertura (estrutura e telhamento), impermeabilização, revestimentos argamassados, revestimentos cerâmicos e pinturas em geral. 5. Pisos e pavimentação: cimentado, concreto, cerâmico, pré-moldado e granilite. 6. Pintura: látex, esmalte, óleo, cal, verniz. 7. Materiais de construção: cimento, agregados, concreto, vidro, materiais cerâmicos, madeira. 8. Aquisição, manuseio, armazenamento. 9. Conhecimento de desenho assistido por computador (AutoCad), padronização do desenho e normas técnicas vigentes, escalas, convenções gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário, etc), desenho de plantas e plotagem. 10. Planejamento e controle de obras: orçamento, cronograma, diário de obras e especificações técnicas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: 1. Código de Ética e deontologia em Enfermagem. 2. Noções básicas de epidemiologia. 3. Promoção de saúde. 4. Processo de trabalho em equipe. 5. Princípios básicos de Biossegurança: da prevenção educativa com o manuseio de materiais aos cuidados gerais com a saúde ocupacional. 6. Políticas Públicas de Saúde: Humaniza SUS, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica. 7. Saúde da criança e adolescente: imunização (esquema de vacina de rotina), crescimento e desenvolvimento. 8. Noções de Políticas Públicas de Saúde relativas à Saúde Mental. 9. Principais agravos ao processo de saúde doença da Criança e do adolescente: doenças transmissíveis, doenças respiratórias, diarreicas, parasitoses e assistência à criança hospitalizada. 10. Saúde da mulher e do RN: Pré-Natal, parto normal, puerpério e planejamento Familiar. 11. Campanha de prevenção de câncer de útero e mama; Climatério. 12. Saúde do Adulto e do Idoso: DST, Assistência do técnico de Enfermagem ao Paciente com Distúrbios nos Sistemas Gastrointestinal, Cardiovascular e Respiratório; Urgência e emergência e primeiros socorros; Técnicas Básicas de Enfermagem: Sinais vitais, dados antropométricos, Curativos, Oxigenoterapia, Nebulização e Coleta de Amostra para Exames Laboratoriais. 13. Técnicas de administração de medicamentos pelas diversas vias.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 1. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. 2. Decreto n.º 3.029/1999. Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013. 3. Vigilância sanitária: Conceitos básicos. Instrumentos de ação da Vigilância Sanitária. Noções sobre saneamento. 4. Biossegurança. 5. Medidas de profilaxia, controle, eliminação e erradicação das doenças. 6. Epidemiologia e saúde pública: processo de saúde/doença. 7. Níveis de prevenção da saúde. 8. Endemias e epidemias. 9. Sistema de vigilância epidemiológica e sua ação no controle das doenças. 10. Sistema de Informação em Epidemiologia. 11. Portaria nº 2.914, de 12 de Dezembro de 2011. 12. Noções de higiene, limpeza, tratamento de lixo, destino dos resíduos e controle de pragas. 13. Boas Práticas para Serviços de Alimentação. 14. Resolução - RDC nº 216, 15 de setembro de 2004; Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmitidas por Alimentos.

8. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: 1. FUNDAMENTOS DE EMPREENDEDORISMO: Introdução ao tema Empreendedorismo; Histórico do empreendedorismo; Principais teóricos do empreendedorismo; O papel dos empreendedores na sociedade; Motivação: o que leva as pessoas a agirem em determinada direção; Características do comportamento empreendedor; Avaliação de perfil empreendedor; Empreender na busca de soluções; Definição de metas; Ação empreendedora orientada para resultados; Ideias e identificação de oportunidades; Mercado: conceitos básicos; Inovação, cooperação e sustentabilidade: demandas da sociedade e outras tendências; Identificação de oportunidades na prática; Definição de oportunidade de negócio; Análise de ambiente interno e externo; Comunicação e negociação no contexto empreendedor; Planejamento empreendedor - introdução ao Plano de Negócios. 2. FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO: O conceito de Administração, Gestão e Organização; Fundamentos de Tomada de Decisão e o Processo Decisório; Racionalidade e Intuição na Tomada de Decisão; Eficiência e Eficácia; As funções do administrador/gestor (Planejamento, Organização, Direção/Liderança e Controle): Conceitos, características, tipos e aplicabilidade. 3. FUNDAMENTOS DE ECONOMIA: Conceitos de Economia; As leis da Oferta e Demanda; Bens econômicos. Os setores da economia. A Fronteira e a Curva de Possibilidade de Produção.

ANEXO III
EDITAL 01/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

TABELA DE TÍTULOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I-Formação Acadêmica:		
Doutorado na área específica do cargo	6,0	6,0
Mestrado na área específica do cargo	4,0	4,0
Especialização (com carga horária mínima de 360h na área específica do cargo)	2,0	2,0
Graduação na área específica do cargo	1,5	1,5
II- Participação em cursos na área específica do cargo, com carga horária mínima de 60h (nos últimos 05 anos)		
	0,5	1,5
III- Experiência profissional (anual) na área específica do cargo (conforme subitem 9.9 deste Edital)		
	1,0	5,0

Observações:

1. Nota máxima a ser atribuída ao candidato na prova de títulos: 20 (vinte) pontos.
2. A pontuação referente ao item I – Formação Acadêmica é concomitante.

ANEXO IV
EDITAL 01/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO (2015/2016)
01. Inscrições	02 a 22/10
02. Pagamento do boleto da GRU	Até 23/10
03. Remessa ou entrega de documentação dos candidatos portadores de necessidades especiais	02 a 22/10
04. Divulgação da relação de candidatos portadores de necessidades especiais que enviaram a documentação citada no subitem 5.4 deste Edital e que tiveram sua solicitação de atendimento especial deferida	Até 05/11
05. Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da prova escrita objetiva	17/11
06. Aplicação da prova escrita objetiva	22/11
07. Divulgação do gabarito e disponibilização da prova escrita objetiva	23/11
08. Prazo para recurso do gabarito	24 e 25/11
09. Resultado dos recursos do gabarito	03/12
10. Divulgação do gabarito da prova escrita objetiva após análise dos recursos	03/12
11. Resultado da prova escrita objetiva – após análise dos recursos	03/12
12. Divulgação da relação dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida (somente para o cargo de Procurador Municipal)	03/12
13. Divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de títulos (somente para os cargos de Professor)	03/12
14. Prazo para entrega de títulos (somente para os cargos de Professor)	07 e 08/12
15. Resultado da Prova Discursiva (somente para o cargo de Procurador Municipal)	10/12
16. Visualização da cópia digitalizada do caderno de respostas e prazo para interposição de recursos da Prova Discursiva (somente para o cargo de Procurador Municipal)	até 11/12
17. Resultado dos recursos da Prova Discursiva (somente para o cargo de Procurador Municipal)	16/12
18. Resultado da Prova Discursiva após análise dos recursos (somente para o cargo de Procurador Municipal)	16/12
19. Resultado da análise dos títulos (somente para os cargos de Professor)	17/12
20. Divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de títulos (somente para o cargo de Procurador Municipal)	17/12
21. Prazo para recurso da análise dos títulos (somente para os cargos de Professor)	até 18/12
22. Prazo para entrega de títulos (somente para o cargo de Procurador Municipal)	21 e 22/12
23. Resultado dos recursos da análise dos títulos (somente para os cargos de Professor)	23/12
24. Resultado da análise dos títulos após análise dos recursos (somente para os cargos de Professor)	23/12
25. Resultado Final para todos os cargos (somente para os cargos de Professor)	23/12
26. Resultado da análise dos títulos (somente para o cargo de Procurador Municipal)	07/01
27. Prazo para recurso da análise dos títulos (somente para o cargo de Procurador Municipal)	até 08/01
28. Resultado dos recursos da análise dos títulos (somente para o cargo de Procurador Municipal)	14/01
29. Resultado da análise dos títulos – após análise dos recursos (somente para o cargo de Procurador Municipal)	14/01
30. Resultado Final (somente para o cargo de Procurador Municipal)	14/01

OBS: Qualquer alteração deste Cronograma de Execução será divulgada no Diário Oficial do Município de Bom Jesus-PI e no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese.